



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

RENATA HELLENA MIRANDA FREIRE DE LIMA

**O ESTÁGIO EXTRACURRICULAR EM PEDAGOGIA: entre a
precarização do trabalho e os objetivos pedagógicos da Lei 11.788/2008**

**JOÃO PESSOA-PB
2023**

RENATA HELLENA MIRANDA FREIRE DE LIMA

**O ESTÁGIO EXTRACURRICULAR EM PEDAGOGIA: entre a
precarização do trabalho e os objetivos pedagógicos da Lei 11.788/2008**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado ao curso de Pedagogia, na
Universidade Federal da Paraíba,
Campus I, como requisito para aprovação
no referido Curso e obtenção do grau de
Licenciada em Pedagogia.

Orientadora: Prof.^a Dra. Maria das Graças
de Almeida Baptista.

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

L732e Lima, Renata Hellena Miranda Freire de.

O estágio extracurricular em Pedagogia: entre a precarização do trabalho e os objetivos pedagógicos da Lei 11.788/2008 / Renata Hellena Miranda Freire de Lima. - João Pessoa, 2023.
68f.

Orientação: Maria das Graças de Almeida Baptista.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - UFPB/CE.

1. Estágio extracurricular. 2. Precarização do trabalho. 3. Pedagogia. I. Baptista, Maria das Graças de Almeida. II. Título.

UFPB/CE

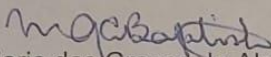
CDU 37(043.2)

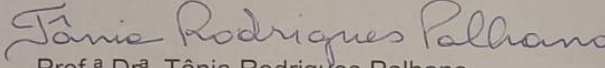
RENATA HELLENA MIRANDA FREIRE DE LIMA

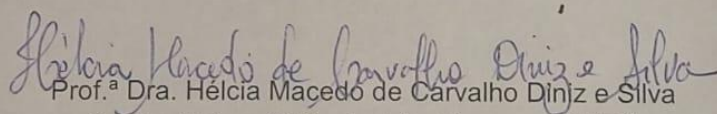
Trabalho de Conclusão de Curso–TCC,
apresentado pela graduanda Renata Hellena
Miranda Freire de Lima, do Curso de
Licenciatura em Pedagogia da Universidade
Federal da Paraíba – UFPB, tendo obtido a
nota 10, conforme a apreciação da Banca
Examinadora.

Aprovada em: 12/06/2023

BANCA EXAMINADORA


Prof.^a Dra. Maria das Graças de Almeida Baptista
Universidade Federal da Paraíba


Prof.^a Dr.^a Tânia Rodrigues Palhano
Universidade Federal da Paraíba


Prof.^a Dra. Hécia Macedo de Carvalho Diniz e Silva
Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ

JOÃO PESSOA
2023

Dedico este trabalho e toda a minha jornada acadêmica à Deus, que foi meu alicerce e fortaleza nesse percurso.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus, por me permitir chegar até aqui, por me conduzir ao longo de todo o meu processo formativo e me dar discernimento nas escolhas e decisões que precisei tomar ao longo do curso. Ele foi minha fortaleza em todos os momentos de conquistas, de medos, de angústias e esteve sempre me mostrando que eu era capaz e que poderia vencer as dificuldades que foram surgindo ao longo do caminho.

Agradeço à toda a minha família, às minhas irmãs Raíssa Alice e Raquel Thayse, e, de maneira especial, à minha mãe Adriana Miranda Freire Cunha de Lima e meu pai Severino do Ramo Chaves de Lima, por todo suporte que me deram, por sempre acreditarem e torcerem por mim.

Agradeço também à meu noivo, Aléssio Noberto Lopes, por ser essa pessoa de coração maravilhoso, que me apoiou tanto ao longo dessa jornada, torcendo e acreditando em mim.

Agradeço ainda aos amigos que fiz na Universidade, por terem sido mão amiga, suporte e companhia ao viverem essa jornada acadêmica comigo.

À todas as estudantes que se voluntariaram a participar das entrevistas, contribuindo tanto com esta pesquisa de conclusão de curso.

À todos (as) do grupo PROLICEN, que me acolheram e contribuíram tanto em meu processo formativo, com seus exemplos de vida e reflexões feitas a partir dos estudos realizados ao longo de nossos encontros de discussão no grupo.

Por fim, e tão importante quanto os demais, agradeço imensamente à minha professora e orientadora Maria das Graças de Almeida Baptista, por ter aberto as portas para mim na Universidade e me acompanhar desde o 2º período do curso, me permitindo ser bolsista do PIBIC por três anos e me apresentando ao grupo de estudos do PROLICEN. A professora Graça foi uma grande formadora para mim, que, com sua experiência profissional, me orientou em meu percurso formativo, presenciou o meu desenvolvimento e foi peça fundamental para ele, me trazendo tantos ensinamentos ao longo desses quatro anos. A temática do meu TCC emergiu a partir não só de minha vivência pessoal, mas muito em decorrência do que estudei com a professora Graça e com os membros do grupo de estudos Ágora, do PROLICEN. Assim, gostaria de reforçar a minha gratidão a ela e aos membros do grupo de estudos, que são exemplos para mim de pesquisadores e profissionais dedicados à Educação.

A todos(as), muito obrigada!

RESUMO

O estágio extracurricular constitui uma modalidade de estágio não obrigatório nos cursos de formação de professores e sua importância tem sido amplamente discutida, no entanto, são escassos os estudos que englobem as relações de exploração de mão de obra barata que envolvam os estágios extracurriculares nos Cursos de Pedagogia. Nesse sentido, a partir das discussões e experiências vividas pela pesquisadora, o presente estudo propõe refletir a respeito das condições de trabalho de estagiárias do Curso de Pedagogia em escolas privadas, verificar o alcance dos objetivos pedagógicos elencados pela Lei 11.788/2008, identificar o nível de satisfação dessas estudantes quanto à escolha pelo Curso de Pedagogia e debater sobre o conhecimento que as estudantes do referido curso possuem quanto aos seus direitos enquanto estagiárias, buscando suas contradições. Para alcançar tal objetivo, foi realizada uma pesquisa qualitativa e bibliográfica, do tipo exploratória. Foram convidados a participar da pesquisa, de forma voluntária, 10 (dez) estudantes do Curso de Pedagogia da UFPB, dos três turnos, a partir do 3º período do referido Curso. Para a coleta das informações, foram realizadas entrevistas semiestruturadas. Os resultados obtidos apontam que as estudantes compreendem a situação de mão de obra barata na qual estão inseridas, ao relatarem que cumprem com as mesmas responsabilidades e atribuições de um funcionário de carteira assinada, sem receber, no entanto, os mesmos direitos trabalhistas devido à sua condição de estagiária. Essas mesmas estudantes, em sua maioria, não possuem conhecimentos quanto à Lei do Estágio 11.788/2008 e, ao mesmo tempo em que identificam que recebem pouco nas escolas em que estagiam, financeiramente falando, elas consideram relevante a experiência de estagiar nas escolas privadas, sendo essas vivências extracurriculares, importantes para o seu processo formativo. Diante disso, é preciso voltar o olhar para as leis de proteção ao estagiário e ao incentivo à políticas públicas que venham a fiscalizar o real cumprimento dessas leis, a fim de que o estagiário, não só de Pedagogia, mas no sentido amplo, tenha seus direitos garantidos e cumpridos por lei na prática.

Palavras-chave: Estágio extracurricular. Precarização do trabalho. Pedagogia.

ABSTRACT

The extracurricular internship is a non-compulsory internship modality in teacher training courses and its importance has been widely discussed, however, there are few studies that encompass the exploitation of cheap labor that involve extracurricular internships in Pedagogy. In this sense, based on the discussions and experiences lived by the researcher, the present study proposes to reflect on the working conditions of interns of the Pedagogy Course in private schools, verify the scope of the pedagogical objectives listed by Law 11.788/2008, identify the level of satisfaction of these students regarding the choice for the Pedagogy Course and to discuss about the knowledge that the students of the said course have regarding their rights as interns, seeking their contradictions. In order to reach this objective, a qualitative and bibliographical research, of the exploratory type, was carried out. 10 (ten) students of the UFPB Pedagogy Course, from the three shifts, from the 3rd period of the mentioned Course were invited to participate in the research on a voluntary basis. To collect information, semi-structured interviews were carried out. The results obtained point out that the students understand the situation of cheap labor in which they are inserted, when they report that they fulfill the same responsibilities and attributions of a formal employee, without receiving, however, the same labor rights due to their intern status. These same students, for the most part, do not have knowledge about the Internship Law 11.788/2008 and, while identifying that they receive little in the schools where they interned, financially speaking, they consider the experience of interning in private schools to be relevant, these extracurricular experiences being important for their formative process. In view of this, it is necessary to look back at the laws protecting interns and encouraging public policies that will monitor actual compliance with these laws, so that interns, not only in Pedagogy, but in the broad sense, have their rights guaranteed and fulfilled by law in practice.

Keywords: Extracurricular internship. Precariousness of work. Pedagogy.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABA - Applied Behavior Analysis (Análise do Comportamento Aplicada)

AEE – Atendimento Educacional Especializado

AT - Acompanhante Terapêutico

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

CLT - Consolidação das Leis de Trabalho

ENID – Encontro Nacional de Iniciação à Docência

IES - Instituições de Ensino Superior

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PROLICEN – Programa de Licenciatura

SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TDHA - Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade

TEA – Transtorno do Espectro Autista

TOD – Transtorno Desafiador Opositor

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. PERCURSO HISTÓRICO DE CRIAÇÃO DA LEI DE ESTÁGIO	17
3. PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E ESTÁGIO EXTRACURRICULAR ...	20
4. CONCEPÇÃO DOS SUJEITOS SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR	26
4.1. Funções descritas no termo de compromisso de estágio x Funções exercidas na prática pelas estagiárias	27
4.2. Adequação das orientações necessárias à realização das funções no estágio	30
4.3. Relacionamento das estagiárias com a professora polivalente	32
4.4. Concepção das estagiárias quanto à contribuição do estágio extracurricular em seu processo formativo	35
4.5. Expectativas das estagiárias x realidade encontrada no campo de estágio	37
4.6. Rotina no estágio	39
4.7. Concepção das estagiárias quanto à valorização do seu trabalho no ambiente de estágio	43
4.8. Satisfação com a escolha profissional pela Pedagogia	47
4.9. Motivação para trabalhar na Educação Básica	48
4.10. Sobrecarga emocional das estagiárias	50
4.11. Valor da bolsa estágio x carga de trabalho	53
4.12. Direitos e benefícios nos estágios extracurriculares	55
4.13. A Lei 11.788/08 e ciência das estagiárias quanto a seus direitos	57
4.14. Concepção das estagiárias quanto a efetivação na prática de seus direitos e necessidades	59
4.15. Fiscalização dos estágios extracurriculares por parte das IES e (Des)caminhos para a efetivação dos direitos dos estagiários	61

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
6. REFERÊNCIAS.....	67
APÊNDICES	69

1. INTRODUÇÃO

O estágio é um importante elemento do processo formativo, “de cunho didático-pedagógico e articulado segundo projeto de planejamento institucional, que visa permitir ao estudante complementar a sua formação e compreender na prática os ensinamentos teóricos recebidos em sua vida escolar”. (PALMEIRA SOBRINHO, 2008, p.1).

A fim de proteger os direitos dos estagiários e definir os objetivos do estágio, atualmente está em vigor “a Lei nº 11.788/2008, conhecida como ‘Lei do Estágio’, que derivou do Projeto de Lei nº 2.419, de 2007, de autoria do então senador Osmar Dias” (RETSLAFF, 2020, p.18).

Segundo Boucinhas Filho (2008, p.1), as modificações foram positivas e avançaram em comparação à legislação anterior. O autor comenta que “as melhorias verificadas são de três ordens: medidas que visam evitar a contratação de estagiários de maneira fraudulenta; medidas que buscam assegurar alguma proteção aos estagiários; e inovações legislativas de ordem diversa”. No entanto, torna-se necessário investigar se na prática essa lei tem protegido os direitos dos estagiários.

Muito é discutido sobre a importância para o graduando de se ter o contato direto e experiência no real ambiente de trabalho durante o seu processo formativo, mas diante disso, não pode ser esquecida a ótica do capital e as brechas deixadas pela lei, que abrem as portas para a precarização do trabalho e a desvalorização da categoria profissional do pedagogo, a partir da contratação de mão de obra barata que a concessão de estágios por parte das empresas pode vir a viabilizar. Além disso, é necessário investigar se os estágios estão de fato cumprindo com seus objetivos pedagógicos.

O interesse pela temática surgiu a partir da vivência pessoal da própria pesquisadora, que, ao longo de suas experiências nos estágios extracurriculares, foi percebendo as repetidas atitudes das instituições de ensino privado em abrir as portas para contratar estagiários e, na verdade, os levar a assumir responsabilidades e a exercer as mesmas funções de um profissional contratado de carteira assinada.

Ao passar por situações como: não ganhar a bolsa estágio no mês em que a escola estava de recesso ou por ter perdido o contrato de estágio no período da

pandemia sem nenhum direito trabalhista, enquanto as outras funcionárias auxiliares de sala que tinham carteira assinada e que exerciam as mesmas atividades que uma estagiária, ficaram com suporte salarial do governo, essas e outras inquietações foram molas propulsoras para o estudo a respeito dessa temática, de maneira a tornar mais conhecida a problemática dos estágios extracurriculares, a partir das experiências dos estudantes inseridos nesse contexto.

Por ser um tema pouco explorado pelas pesquisas e de importante relevância, este estudo buscou conhecer sobre qual é o nível de conhecimento que estudantes de Pedagogia possuem quanto aos seus direitos enquanto estagiários, conhecer suas experiências de estágio, seu nível de satisfação com a profissão que escolheram, as dificuldades que enfrentam no dia a dia, os pontos positivos que esses estágios extracurriculares proporcionam à sua formação, assim como, discutir sobre a lei que aborda os estágios e a linha tênue entre a oportunidade do contato dos graduandos com o cotidiano escolar e o cumprimento de fato dos objetivos pedagógicos propostos pela Lei do Estágio.

Torna-se importante verificar se os direitos e objetivos da existência do estágio estão sendo colocados em prática ou se esses estagiários estão exercendo papéis profissionais como qualquer um outro contratado de carteira assinada na escola e perdendo seus direitos trabalhistas por serem intitulados como “estagiários”.

A temática pesquisada, além de atual, merece atenção. Conhecer a influência que os estágios extracurriculares exercem na formação e amadurecimento profissional dos futuros professores de Pedagogia, bem como no nível da satisfação que os graduandos possuem com a escolha pela profissão, a partir de suas experiências, pode apontar caminhos para elaboração de projetos de leis e políticas públicas que possam ser construídos visando a proteção efetiva da prática de estágio nas instituições privadas.

Diante disso, a presente pesquisa buscou discutir a respeito da seguinte problemática: A Lei 11.788/2008 garante na prática o cumprimento dos objetivos pedagógicos elencados para as experiências de estágio no campo da Pedagogia? Tendo como objetivo geral refletir sobre as condições de trabalho de estagiárias do curso de Pedagogia em escolas privadas e como objetivos específicos discutir a respeito da Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; verificar o alcance dos objetivos pedagógicos elencados pela citada lei; identificar o grau de

satisfação das estudantes quanto a escolha pelo curso de Pedagogia; debater sobre o conhecimento que essas estudantes possuem quanto aos seus direitos enquanto estagiárias e verificar as contradições que surgem a partir dessa relação entre a estagiária e a instituição de ensino privada na qual está inserida.

Por compreender que é preciso “considerar a subjetividade e a objetividade do objeto e do problema de pesquisa, uma vez que há uma relação importante entre o pesquisador e o objeto a ser investigado”, a pesquisa não pode, portanto, “se basear somente na subjetividade, dado que a problemática a ser estudada está inserida em uma determinada realidade”. (DEMSCHINSKI, 2020, p.16) Dessa forma, o caminho metodológico foi definido por meio da coleta de material qualitativo, através das entrevistas, e da pesquisa na literatura publicada sobre a temática, como embasamento teórico para fomentar as discussões.

A presente pesquisa teve como fundamento teórico-metodológico o método materialista histórico-dialético, este método, segundo Demschinski (2020, p.16), “é adequado para entender o trabalho, a educação e desvelar os interesses e contradições que se fazem presentes na contratação de estagiárias”, por meio da análise de dados da pesquisa “em uma sociedade capitalista que se encontra sempre em movimento, principalmente de constante exploração”.

O estudo teve uma abordagem qualitativa e bibliográfica, do tipo exploratória. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevista, com a aplicação de um questionário semiestruturado composto por 22 questões abertas, com uma média de tempo de duração de 20 minutos para ser respondido.

Antes da entrevista, houve uma breve explicação sobre o objetivo da pesquisa e todos as voluntárias assinaram previamente um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme as recomendações trazidas pela Resolução CNS466/2012. As entrevistas foram gravadas com o consentimento prévio das estudantes e, posteriormente, transcritas e analisadas.

O estudo foi realizado no município de João Pessoa – PB, com dez estudantes, e teve como critérios de inclusão estudantes de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), regularmente matriculados nos turnos matutino, vespertino ou noturno. Estes estudantes deveriam estar no mínimo no 3º período do curso – por ser este um requisito mínimo de algumas escolas particulares do município de João Pessoa para aceitar estagiários de Pedagogia, sendo necessário a esses estudantes, um conhecimento básico a respeito do curso para

iniciar os estágios extracurriculares. Esses estudantes também precisavam estar, no momento da pesquisa, estagiando em alguma escola na rede privada de ensino.

As voluntárias foram selecionadas por meio da indicação de graduandos e professores conhecidos pela pesquisadora, que tinham contato com estudantes do curso de Pedagogia da UFPB que atendiam aos critérios de inclusão da presente pesquisa. Estas, foram contatadas previamente via *Whatsapp* ou ligação telefônica pela pesquisadora, os convites para participar voluntariamente da pesquisa foram feitos e as entrevistas marcadas e realizadas presencialmente na UFPB.

Todo o processo de pesquisa foi realizado de maneira a garantir o anonimato dos sujeitos, de forma que as entrevistadas foram denominadas de E (estagiária), e de um número atribuído aleatoriamente (p. ex: E1).

A metodologia de análise do material empírico que deu embasamento ao presente trabalho foi o processo hermenêutico dialético. Segundo Lima (2008, p.55), hermenêutica, significa, “em sua extensão semântica, algo que ‘é tornado compreensível’, ‘levado à compreensão’, e foi atribuída à arte de interpretar textos objetivando seu sentido verdadeiro”. Enquanto a dialética “se orienta para a diferença, o contraste, o dissenso e a crítica”. Dessa forma, a articulação da hermenêutica com a dialética se configuram como “um importante caminho para fundamentar pesquisas qualitativas, na medida em que é possível valorizar as complementaridades e divergências entre elas”. (ALENCAR; NASCIMENTO; ALENCAR, 2012, p.245)

A partir disso, o estudo incluiu uma discussão sobre as contradições, os conflitos ou os paradoxos da prática educacional nos estágios extracurriculares. Numa perspectiva gramsciana, o estudo buscou o enfrentamento das contradições que se refletem nas instituições privadas e nas práticas das discentes.

Além dessa Introdução, o segundo capítulo, *Percurso histórico de criação da Lei de Estágio*, tem como objetivo compreender melhor a configuração atual dos estágios, tendo como ponto de partida, a história. O terceiro capítulo, *Precarização do trabalho e estágio extracurricular*, busca refletir a respeito da construção histórica da configuração social observada hoje, que se organiza de maneira a precarizar o trabalho, além disso, pretende percorrer a respeito de como os estágios extracurriculares acabam contribuindo para a manutenção e ampliação desse modelo de exploração e precarização do trabalho. O quarto capítulo, *Concepção dos sujeitos sobre as condições de trabalho no estágio extracurricular*, visa traçar, a

partir de 15 subtópicos, os diversos aspectos que permeiam a vida do estagiário de Pedagogia em escolas privadas e os processos que levam à exploração desses estudantes, por meio da comparação dos direitos trazidos pela Lei 11.788/08 com a realidade prática encontrada nesses campos de estágio. Nas *Considerações Finais* aponta-se as lacunas encontradas na Lei 11.788/08 e os caminhos que podem ser traçados visando a efetivação desta na realidade prática dos estagiários de Pedagogia.

2. PERCURSO HISTÓRICO DA CRIAÇÃO DA LEI DE ESTÁGIO

A presente pesquisa foi desenvolvida tendo como base teórico-metodológica o método materialista histórico-dialético. Em vista disso, é imprescindível termos como ponto de partida a história, para melhor compreender a configuração atual dos estágios, em especial, dos estágios extracurriculares.

Neste sentido, a discussão, presente neste capítulo, é o ponto de partida para compreender o objeto – a precarização do trabalho no estágio extracurricular em Pedagogia - no âmbito da sociedade capitalista.

Ao traçar um breve histórico sobre o estágio no Brasil, Palmeira Sobrinho (2008, p. 2) discorre que:

A origem histórica do contrato estágio no Brasil se deu com a Portaria 1002, de 29.09.1967, a qual – além de estabelecer que tal pacto não implicava no reconhecimento de vínculo empregatício - previa alguns requisitos, tais como: a anotação da carteira profissional do estagiário; a concessão de bolsa de complementação educacional; a instituição de seguro contra acidentes pessoais; e, por fim, o cumprimento do horário e do prazo de estágio ajustados entre a organização concedente (ex: empresa, ente estatal etc.) e o estagiário [...].

Uma década depois, “com a regulamentação da Lei nº 6494 em 1977, o estágio tornou-se um ato educativo, passando a ser uma forma de inclusão social. A empresa e a instituição de ensino deveriam colaborar entre si, para trazer o que é aprendido na teoria para a prática” (VALER, 2017, p.51).

Mais tarde, a instauração da Lei Federal nº 8859, de 23 de março de 1994 “modifica os dispositivos da lei nº 6494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos da educação especial o direito à participação em atividades de estágio” (ANDRADE e RESENDE, 2015, p.61).

Andrade e Resende (2015, p.61) sinalizam que “após trinta anos de vigência da Lei 6494/77, ela foi revogada, assim como a Lei 8859/94 com a aprovação da Lei nº. 11.788 pelo Congresso Nacional [...], definindo novas regras para estágios e apresentando uma nova concepção de estágio”. Assim, após sucessivas modificações das legislações referentes aos estágios, a Lei 11.788 passou a vigorar em 25 de setembro de 2008 e conforme a atual lei, o estágio é visto hoje como “um

vínculo sociojurídico criado com relevantes propósitos sociais e educacionais em benefício do estudante” (VALER, 2017, p.27).

Conforme disposto no Art.2º da Lei 11.788/2008, os estágios podem ser obrigatórios ou não obrigatórios: § 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma; § 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória (BRASIL, 2008).

Os critérios materiais estabelecidos na Lei 11.788/2008 tem o propósito de garantir a efetivação dos fins sociais e pedagógicos instituídos (DELGADO, 2017). Esses critérios são elencados pelo autor:

Em primeiro lugar, que o estágio se verifique em unidades que tenham aptidão efetiva para disponibilizar experiência prática de formação profissional ao estudante. Nesta linha, cabe à parte concedente ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural (art. 9º, II). Em segundo plano, que haja real harmonia e compatibilização entre as funções exercidas no estágio e a formação educativa e profissional do estudante em sua escola, observado o respectivo currículo escolar. Em terceiro lugar, que o estágio mereça efetivos acompanhamento e supervisão pelo tomador de serviços, de modo a viabilizar a real transferência de conhecimentos técnico-profissionais que justifica a figura jurídica. O quarto requisito material é que o estágio proporcione ao estudante efetiva complementação do ensino e aprendizagem, em consonância com os currículos, programas e calendários escolares (DELGADO, 2017, p.352).

A Lei dispõe no capítulo II, Art. 7º, várias obrigações das Instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos que são: I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal; e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar; II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando; III – indicar Professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário; IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades; V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas; VI –

elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos; e VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas (BRASIL, 2008).

No entanto, apesar dos avanços alcançados pela nova Lei do Estágio, que busca elencar obrigações a serem cumpridas tanto pelas instituições de ensino, como pelas concedentes do estágio, em vista a garantir direitos aos estagiários e atingir seus propósitos pedagógicos, Demschinski e Flatch (2018, p.118) apontam que esta lei acaba se organizando na “lógica da flexibilização do Direito do Trabalho, ampliando as possibilidades de contratação de estudantes para realização de atividades que deveriam ser, preferencialmente, desenvolvidas por profissionais já habilitados para a função”. Levando-a, portanto, a ser mais um fator contribuinte à precarização do trabalho, que é o objeto central da discussão que segue no capítulo 3 do presente estudo.

3. PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E O ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

Traçado um breve percurso histórico sobre a Lei do Estágio e antes de adentrar nos relatos trazidos pelas estagiárias do Curso de Pedagogia da UFPB, faz-se necessário abordar sobre o objeto central do presente estudo, que se ramifica em diversos problemas gerados em decorrência desse ponto de partida, a precarização do trabalho.

Alguns autores como Freitas, Rostas e Teixeira (2020, p.444) definem o estágio como um elemento de precarização do trabalho:

O estágio é, há muito, a porta de entrada dos estudantes no mercado de trabalho. No Brasil, o estágio remunerado e as bolsas de estudo e aprendizagem são percebidas como uma complementação à formação escolar. No entanto, há nessa relação a presença maciça da precarização do trabalho, a qual gera um exército de mão de obra amplamente utilizada, tanto pela iniciativa privada quanto pelos órgãos públicos, legalizada pelo Estado através da Lei n. 11.778/2008. Esta lei dá às empresas o benefício de remunerarem seus estagiários com um salário-mínimo (ou menos), ou seja, a legislação permite e apoia a utilização do trabalho juvenil, a propósito de treinamento. Através de um estágio remunerado, o jovem trabalhador assume postos de trabalho e é destituído dos direitos trabalhistas que são devidos aos demais trabalhadores.

Nesse contexto de precarização do trabalho, Santos (2009, texto digital) aponta que:

[...] a desvirtuação do contrato de estágio, decorrente da tentativa de fraude da lei, por parte dos empregadores, tem como consequência direta a utilização do estagiário numa atividade normal, sem que haja a proteção previdenciária e trabalhista devida ao empregado. Assim sendo, quando a prática real de simples utilização menos onerosa da força de trabalho, substituir o autêntico objetivo do contrato destinado para os estudantes, sem qualquer acréscimo educativo para o mesmo, haverá a desvirtuação do contrato de estágio.

Como explica Marx (2009, p. 125), “as relações sociais estão intimamente ligadas às forças produtivas. Adquirindo novas forças produtivas, os homens transformam o seu modo de produção e, ao transformá-lo, alterando a maneira de ganhar a sua vida, eles transformam todas as suas relações sociais”. Olhando por essa perspectiva, Neves (2019, p. 17) aponta que “o estágio não obrigatório se tornou uma modalidade particular para atender as demandas da nova estrutura trabalhista”. Além disso, Pinto (2013, p. 28) chama atenção para o fato de que “além

dos estudantes, a própria parte concedente, por ignorância ou má-fé, não cumpre a legislação do estágio”.

Ademais, Neves e Lima (2020, p.167) apontam que:

De acordo com a teoria gramsciana, não há separação entre sociedade política e sociedade civil. Isto porque a primeira é representada pelo aparato jurídico e governamental; e, na segunda, são os sujeitos que vêm a compor grupos sociais que defendem determinados projetos societários. Em síntese, o Estado é um conjunto complexo, uma vez que envolve interesses públicos e privados.

As autoras sinalizam que “deste modo, as (re)configurações no universo trabalhista são reflexos de uma forma de Estado, ou seja, o modelo econômico capitalista que, no contexto atual, concentra uma crise na estrutura do capital” (LIMA e NEVES, 2020, p.167).

Partindo para o contexto político atual, o autor Mesquita (2011, p. 64) esclarece que “[...] a ideia neoliberal de flexibilizar as relações de trabalho encontrou um público extremamente fragilizado: a juventude inserida precocemente num mercado de trabalho absolutamente desfavorável à garantia de direitos trabalhistas.” Nesse contexto, observa-se que a “escassez de empregos e ainda sua particular desigualdade frente à concorrência no mercado de trabalho faz com que os jovens sejam os principais prejudicados pela lógica neoliberal” (LIMA e NEVES, 2020, p.168).

Segundo Krein (2011), “a década de 1990 acabou instituindo diferentes formas de flexibilização nas relações trabalhistas, uma vez que se alteraram as dinâmicas contratuais e as formas de contratação”. Neste cenário, “o estágio pode ser considerado um aspecto de flexibilização da legislação trabalhista” (apud LIMA e NEVES, 2020, p.168).

O estágio não obrigatório ou estágio extracurricular, “é considerado um mecanismo de preparação do estudante para uma determinada carreira. Assim, paulatinamente, passou a constituir uma forma de ingresso dos jovens no mercado de trabalho” e deveria, neste contexto, “caracterizar-se como um ato educativo, no qual teoria e prática complementam-se” (LIMA e NEVES, 2020, p.168).

No entanto, “quando esta atividade formativa passa a ser vinculada ao trabalho precarizado, sua função pedagógica fica em segundo plano, ou deixa de ser seu objetivo central”. Nesta conjuntura, segundo Lima e Neves (2020, p.168), “o

estágio não obrigatório pode ser considerado uma relação de trabalho atípica, flexível e precária, pois se insere na prática neoliberal e na eliminação dos direitos trabalhistas.

Segundo Lima e Neves (2020, p.168), embora o estágio não obrigatório

apresente legislação específica, bem como documentos importantes que reforçam seu viés formativo, como relatórios e cláusulas contratuais especificando as funções a serem desempenhadas pelos estagiários, ainda se encontra na informalidade em razão da escassez de dados estatísticos sobre essa modalidade de contratação.

Conforme Alves (2013, p.160) evidencia:

As modalidades de contratação atípicas ou trabalho precário que disfarçam relações de emprego assalariado são invisíveis nas estatísticas sociais.” Assim, observamos o crescimento do número de estagiários pelas informações disponibilizadas por alguns agentes de integração de estágios como, por exemplo, o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e a Associação Brasileira de Estágios (ABRES), responsáveis pela intermediação dessa atividade.

Apesar da não visibilidade e dessa escassez de dados, o estágio extracurricular, a partir da “(re)configuração do universo do trabalho, está se constituindo como posto de trabalho, pois os estudantes necessitam encontrar meios de sobrevivência enquanto estudam” e, devido “à falta de oportunidades no mercado de trabalho e a dificuldade de conciliar trabalho e estudo, conforme horários estabelecidos por outras esferas laborais”, esses estágios extracurriculares vêm se constituindo como uma alternativa viável para que os graduandos continuem estudando, enquanto recebem uma bolsa-auxílio para se manterem financeiramente (LIMA e NEVES, 2020, p.168-169).

Os autores Lima e Neves (2020), também chamam atenção para o fato de que, a partir do contexto das políticas educacionais, o estágio extracurricular está configurado sob uma forma particular, que acaba contribuindo com o processo de precarização do trabalho docente, de um modo geral.

É preciso que os estágios extracurriculares sejam colocados em evidência e mais problematizados, para que, assim como aponta Lima e Neves (2020, p.178-179), “possa ser compreendido enquanto ato educativo e não posto de trabalho temporário”. Ainda conforme essas autoras, “a concepção equivocada do estágio não obrigatório como posto de trabalho flexível pode ser considerada um

(des)caminho da valorização docente, trazendo impactos na carreira dos professores e daqueles que pretendem atuar na docência”. Com isso,

na medida em que o estagiário assume funções de profissionais qualificados, o mesmo contribui para a redução de contratos de trabalhadores habilitados, desvalorizando cada vez mais os profissionais da educação. Ao terem suas atividades vinculadas a uma bolsa, de valor significativamente inferior à remuneração paga ao trabalhador habilitado, e desempenharem atividades compatíveis àquelas desempenhadas pelo profissional, os estudantes, sem perceberem, colaboram para a geração de um ‘mal-estar na profissão e o desestímulo a carreira do magistério’ (DEMSCHINSKI, 2020, p.14; VIEIRA, et al., 2010, p. 305).

Essa problemática cresce a cada dia, muito em decorrência do fato de que

as alunas dos cursos de Licenciaturas são procedentes da classe trabalhadora e ao adentrarem no ensino superior visualizam o processo formativo como uma possibilidade para superação do modo de vida ao qual estão inseridos e consideram o estágio não obrigatório como uma oportunidade para a entrada no mercado de trabalho. No entanto, o poder público e os empresários da educação, em razão de uma suposta crise econômica e seguindo a lógica de redução de custos, aproveitam-se de brechas na lei do estágio para a garantia de contratação de mão de obra mais barata. Nesse sentido, ocorre a exploração do estudante, que acaba exercendo diversas funções que seriam de um profissional habilitado, sem que as garantias trabalhistas lhes sejam asseguradas. Essa lógica sustenta o sistema da atual sociedade de forma a naturalizar o processo de exploração da classe trabalhadora com a aura de preparação do trabalhador para o futuro profissional, fugindo do objetivo maior da realização do estágio, ou seja, um processo formativo que seja significativo para os estudantes (DEMSCHINSKI, 2020, p.13-14).

Assim, Neves (2019, p. 139) conclui que “o estágio não obrigatório está inserido em uma nova estrutura do universo trabalhista, engendrada pelo modelo econômico capitalista, no qual os estudantes filhos da classe trabalhadora necessitam conciliar trabalho e estudo”. Segundo Demschinski (2020, p.28-29):

a realização de estágio não obrigatório é permeada por inúmeras contradições. Por um lado, oferece as condições mínimas para o estudante permanecer no processo formativo e, por outro, explora-o ao máximo, ao exigir a realização de tarefas condizentes com as de um profissional habilitado, com um pagamento de uma bolsa com baixo valor. Aos estudantes, assim como acontece com a totalidade da classe trabalhadora, não resta alternativa a não ser vender sua força de trabalho. Ao contratante, [...], resta também exercer sua função na cadeia de exploração, qual seja, contratar força de trabalho a baixo custo e explorá-la ao máximo.

A presente discussão partiu do pressuposto de que para acompanhar e desvelar esta problemática,

emergiu como necessário o entendimento do processo histórico, pois se considera que a atual forma de sociabilidade é resultado de como o homem foi capaz de modificar o contexto natural para produzir a própria existência ao longo da história. No entanto, o trabalho, enquanto expressão da modificação da natureza ao mesmo tempo em que tornou o homem mais humano, distanciando-o dos outros animais, também fez emergir, num determinado momento, a exploração do homem pelo homem (DEMSCHINSKI, 2020, p.14-15).

Segundo Demschinski (2020, p.21), “quando pensamos no ser social, é importante compreender que ele é resultado de um longo processo da história, que demandou muitos séculos, com transformações demoradas e evolutivas, chamado de ‘processo de humanização’. O que levou o homem, um ser natural,

a constituir-se em ser social, foi a necessidade de sobrevivência, fazendo com que ao transformar a natureza, o mundo material, com o trabalho, o homem, ser natural, se autotransformasse, tornando-se cada vez mais social. Por esse motivo, o trabalho caracteriza-se como um ato histórico e, na qualidade de fazer história, os homens se encontram na condição de viver a partir da produção da vida material. Sendo assim, o trabalho é base ineliminável do gênero humano, sendo uma categoria da economia política que além de ‘indispensável para a compreensão da atividade econômica, faz referência ao próprio modo de ser dos homens e da sociedade’ (DEMSCHINSKI, 2020, p.21-22; NETTO; BRAZ, 2012, p. 41).

Neste sentido, conforme Demschinski (2020, p.36), é preciso considerar que

a gênese do capital é oriunda do contexto social mais amplo, principalmente da concentração do poder em poucas mãos. Assim, a constituição histórica do capital apreendida como uma relação social dominante originária no feudalismo antecede a existência societária capitalista.

Nesta seção foi abordada a precarização do trabalho, buscando apresentar de maneira sintetizada o processo de desenvolvimento das relações de trabalho e a vontade de acumular bens, que levou o homem a explorar o próprio homem. Esta realidade tem chegado aos profissionais da Educação e às alunas em processo de formação, ou seja, as estagiárias. Os conflitos gerados como fruto da relação complexa entre o interesse do capital e a força de trabalho ofertada por essas estagiárias, tem levado à exploração dessa mão de obra por parte das empresas e à precarização do trabalho. Para melhor compreender essa questão a luz das

vivências práticas dessas estudantes, a próxima seção trata da concepção dos sujeitos sobre as condições de trabalho no estágio extracurricular.

4. CONCEPÇÃO DOS SUJEITOS SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

A Lei n. 11.788/08 é ampla e dispõe sobre o estágio de estudantes, abrangendo os alunos que frequentam o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos (BRASIL, 2008). No entanto, por ser os estagiários do Curso de Pedagogia em processo de estágio não obrigatório, o objetivo da presente investigação, este documento foi analisado apenas no que diz respeito a esse objeto de interesse.

Devido ao quantitativo de mulheres no referido Curso ser bem maior que o quantitativo de homens e pela própria dificuldade e preconceitos que existem nas escolas da rede privada em contratar estagiários do sexo masculino para estarem atuando na educação infantil, só foi possível realizar a pesquisa com estudantes do sexo feminino.

Quanto aos achados iniciais do presente estudo, no que tange ao período o qual as entrevistas estão cursando, uma delas relatou estar no 9º período, cinco no 8º período, uma no 7º período, duas no 6º período e uma no 4º período do Curso de Pedagogia. No entanto, todas elas destacaram que estão desbloqueadas, pagando disciplinas de outros períodos, devido ao período de pandemia, ocasionado pelo novo corona vírus (COVID-19).

Em relação ao turno em que estão matriculadas, quatro das entrevistadas relataram ser do turno matutino, duas do vespertino e quatro do noturno. Porém, foi muito comum nos relatos as entrevistadas comentarem que cursam disciplinas em outros turnos diferentes do seu turno original de matrícula. Principalmente em decorrência da necessidade de trabalhar, muitas estudantes se matriculam em disciplinas noturnas ou no contraturno dos seus estágios.

No que concerne ao tempo em que estão na atual instituição onde estagiam, o tempo variou entre 8 meses e 1 ano e 10 meses nos relatos das entrevistadas. Seis das entrevistadas relataram não ter tido nenhuma experiência de estágio extracurricular antes da atual e quatro relataram que já tiveram experiência em estagiar em outra instituição antes da atual.

Este capítulo foi dividido em 15 subtópicos, que abrangem os diversos aspectos que envolvem a experiência dos graduandos em Pedagogia no campo de estágio extracurricular em escolas privadas: Funções descritas no termo de compromisso de estágio x Funções exercidas na prática pelas estagiárias; Adequação das orientações necessárias à realização das funções no estágio; Relacionamento das estagiárias com a professora polivalente; Concepção das estagiárias quanto à contribuição do estágio extracurricular em seu processo formativo; Expectativas das estagiárias x realidade encontrada no campo de estágio; Rotina no estágio; Concepção das estagiárias quanto à valorização do seu trabalho no ambiente de estágio; Satisfação com a escolha profissional pela Pedagogia; Motivação para trabalhar na Educação Básica; Sobrecarga emocional das estagiárias; Valor da bolsa estágio x carga de trabalho; Direitos e benefícios nos estágios extracurriculares; A Lei 11.788/08 e ciência das estagiárias quanto a seus direitos; Concepção das estagiárias quanto a efetivação na prática de seus direitos e necessidades; Fiscalização dos estágios extracurriculares por parte das IES e (Des)caminhos para a efetivação dos direitos dos estagiários.

4.1. Funções descritas no termo de compromisso de estágio x funções exercidas na prática pelas estagiárias

Em seu estudo, Demschinski (2020, p.61) sinaliza que o “estágio previsto na Lei precisa ser uma preparação para o trabalho, e não o trabalho propriamente dito”. Essa questão se reafirma no § 2º do Art. 1º, que diz: “O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho” (BRASIL, 2008). Tendo em vista esses propósitos, o estágio, seja ele obrigatório ou não obrigatório, sendo este último, o enfoque do presente estudo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que, sejam cumpridos os requisitos elencados pela Lei, descritos no Art 3º: I – matrícula e frequência regular do educando no curso; II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino; III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso (BRASIL, 2008).

A partir dos relatos das entrevistadas, foi observado que os problemas com a prática do estágio não obrigatório, também chamado de estágio extracurricular,

começam desde a celebração do contrato com o termo de compromisso e as contradições nas funções as quais as estagiárias se deparam ao iniciarem suas atividades no campo de estágio. Este requisito III trazido pela Lei, acaba ficando vago e abre margem para infrações, devido à dificuldade e a inexistência de fiscalizações quanto ao seu cumprimento, pois, geralmente as instituições cumprem com o requisito de assinar o termo de compromisso pelas três partes, descreve as atividades que supostamente serão desenvolvidas pelos estagiários e ficam respaldadas, de certa forma, pela lei.

No entanto, pela falta de fiscalização dos órgãos públicos dentro do ambiente escolar para verificar como está se dando a prática dos estagiários na rede privada, as escolas acabam ganhando brechas para fugirem das atividades descritas no termo de compromisso, ficando a cargo delas colocarem como prioridade seus próprios interesses em detrimento da formação dos(as) futuros(as) professores(as).

A Lei deixa claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários precisam ser compatíveis com o descrito no termo de compromisso. Demschinski (2020, p.61-62) também discute essa contradição, ao afirmar em seu estudo que “o estágio não obrigatório vem suprimindo uma demanda nas escolas, levando os estagiários a assumirem muitas funções que não condizem com a fixada no termo de compromisso”. Em vista disso, observa-se na Lei de Estágio

sua face flexibilizadora quando a parte concedente celebra a contratação de estagiários sem a observância dos requisitos legais. Ao fraudar a lei, estará a parte concedente desvirtuando a real finalidade didático-pedagógica que é a de preparar o estudante-obreiro para o mercado de trabalho e para a vida cidadã. (CAPONE, 2010, p. 48)

Das 10 entrevistadas no presente estudo, apenas uma afirmou que a instituição escolar na qual está estagiando não tem o convênio com a UFPB, ferindo assim, o segundo requisito da Lei de Estágio, por não celebrar o termo de compromisso com as três partes. No entanto, entre as mesmas entrevistadas, apenas duas relataram que exercem as funções de acordo com o termo de compromisso. Na maioria dos relatos, estiveram presentes falas do tipo a seguir:

[...] tem as cláusulas e tem dizendo lá referente às atividades. Claro que no termo são algumas atividades e lá na prática você começa a fazer outras que não está no termo, né? (E1)

As funções exercidas pelas estagiárias, além de ultrapassarem as previstas no termo de compromisso, muitas vezes surpreendem os estudantes, que se deparam com outras funções ao iniciarem seus estágios e, além de terem que realizar atividades diferentes das descritas em seu contrato de estágio, assumem a responsabilidade de profissionais especializados, como um Acompanhante Terapêutico (AT), sem nenhuma formação necessária para isso. Essa realidade foi encontrada em quatro estagiárias, que relataram ou já ter sido acompanhante de uma criança com necessidades especiais, ou estar atualmente exercendo essa função em seu campo de estágio:

[...] quando eu entrei na instituição... a gente tem o nosso papelzinho de atividades que a gente tem que fazer e tudo mais e a gente sabe que quando a gente vai pra prática, muitas vezes acaba sendo outras. Nessa empresa que eu estou hoje, quando eu entrei, fui chamada pra ser estagiária, no caso, pra auxiliar a sala, que a gente sabe que estagiária, a função é de auxiliar, só muda o nome e o salário que a gente recebe, porque é uma mão de obra barata. Então, quando eu entrei, [...] eu estava especificamente com um aluno, ou seja, a minha função deveria ter sido uma e ela acabou sendo outra. Eu tava meio que ocupando um cargo que não era meu, que era como se fosse ser uma AT de uma criança e isso não é correto. Então assim, a gente vê que o desvio de cargo muitas vezes é bem presente. Ainda mais quando se fala de estagiárias. Porque as vezes, a empresa não quer pagar uma pessoa que realmente trabalhe com aquilo por várias questões [...]. Então, assim, quando eu entrei, realmente, teve essa questão, isso foi até pauta no meu trabalho em alguns momentos, de ter rolado algumas frustrações. [...] Não é só comigo, [...] eu já observava que isso era algo que acontecia muito na grande maioria dos estágios. (E4)

Eu estou no 2º ano, no ensino fundamental, aí na sala tem a professora, a auxiliar de sala e tem eu, que sou a estagiária, [...] nessa sala tem uma criança [...] ele tem autismo, TOD e TDAH e aí, como parece que tem uma lei que as escolas precisam colocar uma pessoa, um monitor, uma cuidadora ou um AT pra ficar com a criança... e aí, como a escola particular não vai contratar uma pessoa especializada, me colocaram pra ficar com o menino, [...] eu fui pega de surpresa, não tenho experiência com essa área, apenas falei no momento da entrevista que tinha uma prima que tinha deficiência intelectual e que pretendo pesquisar isso [...]. (E5)

A grande responsabilidade que as estagiárias assumem, provocam várias inseguranças e preocupações pertinentes quanto ao desenvolvimento das crianças acompanhadas por elas:

[...] porque eu poderia até dificultar a aprendizagem dessa criança com algo simples que a gente as vezes não tem nem noção. Então, assim, tem aquela insegurança de saber “- Meu Deus! Será que eu estou fazendo o meu trabalho certo? De forma correta pra essa criança?”, e a gente não vê esse retorno muitas vezes, é tipo aquilo, poderia acontecer milhões de coisas positivas, nunca vinha um feedback, nunca vinha um reconhecimento, nada disso, mas basta você fazer uma mínima coisa que fuja do controle ou que saia do que realmente as vezes acontece, aí você é chamado atenção muitas vezes por aquilo. (E4)

Ao contratar estagiárias para assumirem a posição de um profissional especializado, as escolas também estão burlando as leis de garantia de direitos às pessoas com deficiência. Como aborda Demschinski e Flatch (2022, p.199), a Lei nº 13.146/2015

prevê, no capítulo IV, Art. 27, que é assegurado à pessoa com deficiência o sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de maneira a 'alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem' [...]. Bem como, pressupõe o dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade em assegurar educação de qualidade em todos os níveis e modalidades às pessoas com deficiência. A garantia da educação inclusiva para estudantes com deficiência também está prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8069/90 [...], no artigo 54, ao qual coloca o dever do Estado em assegurar atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, especialmente no item III: 'professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns'.

Uma situação adicional observada nos relatos foi a aflição em como essas estagiárias são vistas pelas crianças da turma na qual estão inseridas. No caso específico relatado pela E5, a interação com as outras crianças e as atividades da turma, raramente acontecem, causando desânimo por parte da graduanda, que foi para seu estágio com a ideia de participar ativamente das atividades em sala de aula, de criar vínculo com todas as crianças da turma e isso não ocorreu, muito em decorrência da visão que os estudantes têm em relação a ela e do papel que ela assume em sala de aula como cuidadora de uma criança em específico:

[...] as crianças me veem como E5 de (e cita o nome da criança com necessidades especiais). Então, assim, dificilmente elas chegam pra mim e assim, isso eu sinto, sabe? Porque eu queria estar e ter contato com elas também, mas elas não me veem muitas vezes dessa forma (como uma professora em formação). (E5)

4.2. Adequação das orientações necessárias à realização das funções no estágio

No âmbito das orientações necessárias à realização das atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários, é contraditório perceber que, muitas vezes esses

graduandos chegam nas escolas em sua primeira experiência de atuação na Educação Infantil ou no Ensino Fundamental I e, mesmo assim, as escolas não oferecem nenhum suporte formativo inicial e nem ao longo do estágio. É incumbida ao estagiário a responsabilidade de pegar a rotina escolar, de ir descobrindo com o dia a dia suas funções e de ir adquirindo experiência por meio da vivência prática e da observação, sem receber o suporte mais direto de orientação à sua atuação na instituição e sendo cobrado pelas faltas que vierem a cometer, mesmo sem terem sido orientados previamente quanto a determinadas responsabilidades.

Sete das dez entrevistadas relataram não terem recebido as orientações adequadas quando iniciaram os estágios ou não terem recebido orientações suficientes para saberem o que iriam realizar no estágio e como seria a sua rotina na escola:

[...] quando a gente entra não tem e não só nessa experiência, na outra também. Não explicam exatamente o que você vai fazer, a quem você deve recorrer ... essas coisas não ficam bem explicadas logo quando a gente entra [...]. (E3)

Então, eu acho que é assim, no momento, a gente parece um pouco largada. Nós temos uma turma definida, as estagiárias, né? [...] Porém, assim, a gente não tem realmente uma função delegada. É aquela coisa, você está mais ali pra fazer a recepção das crianças e auxiliar em algumas coisas, especialmente na hora de eles irem embora. Às vezes eu não vejo realmente como se eles nos enxergassem como professoras em formação. A gente fez a entrevista num dia, dois dias depois já começamos [...]. Então nós fomos chamados pra conversar com a coordenadora e ela disse as turmas que cada uma ia ficar. Foi isso. Então depois ela nos apresentou a todas as professoras do fundamental I e aí nós adentramos as salas e foi isso, agora acostume-se à rotina. (E7)

Por compreenderem as dificuldades iniciais de quem está iniciando em uma instituição de ensino e por já terem passado anteriormente por esse processo de adaptação, as estagiárias mais antigas acabam sendo o ponto de apoio que as novas estagiárias encontram ao adentrarem no campo de estágio:

Então, eu fui recebida basicamente pelas outras estagiárias, assim que eu cheguei, quem me orientou como as coisas funcionavam, a rotina, foram outras estagiárias, eu não tive uma recepção. Então isso eu senti bastante no começo, né? [...] no começo tinha essas dificuldades, assim, de não entender muito bem as regras, porque não me foi falado sobre elas. [...] aí você vai pegando na rotina, no dia a dia você vai se abrindo, vai conseguindo perguntar mais, conversar [...]. (E8)

Além de não darem um suporte aos seus novos estagiários, as instituições escolares da rede privada também não dão suporte em casos mais sérios, como quando se trata da formação de estudantes que irão atuar acompanhando uma

criança com necessidades especiais na escola. Nem o mínimo de atenção em oferecer informações básicas para que a estagiária se preparasse para recepcionar a criança foi oferecido pela coordenação da escola, assim como foi visto no relato da E5:

[...] antes de ele chegar, eu fui até a coordenadora pedir o laudo dele, em nenhum momento chegaram com o laudo dele pra mim, eu fui lá pedir porque eu estava assim... eu via as pessoas falando dele e eu queria entender mais ou menos como lidar com ele. Faltou muita informação, porque assim, a gente chegou aí, apresentou a escola e já botou a gente na sala [...]. E aí a professora... a partir daí foi com a professora, entendeu? Tipo, eu tive uma amiga que ela chegou no meio do caos, a professora não estava na sala e as crianças lá gritando [...]. Já no meu caso foi diferente, a professora foi, perguntou o meu nome, falou para as crianças: "- Oh! Essa é a estagiária que vai ficar com (diz o nome da criança com necessidades especiais)". [...]. Esse passo a passo do que fazer, como fazer, não foi dito. (E5)

Apesar de a maioria dos relatos apresentarem as dificuldades das estagiárias no início de sua atuação nas escolas, muito em decorrência da falta de suporte inicial recebido, também foi encontrado relatos positivos quanto ao suporte dado pela coordenação e pelas professoras:

Sim, eu considero, porque, assim, a gente vive umas experiências na sala, não como a professora fica, fixa, mas de, tipo assim, de momentos, e a minha coordenadora ela me instruía, assim como as professoras também da sala, elas me instruía, então pra mim foi bem construtiva, sabe? Essa parte, porque eu tive um contato com diversas turmas da escola e todo mundo me ajudava. Não só a coordenação. Foi bem legal. (E9)

4.3. Relacionamento das estagiárias com a professora polivalente

Quando questionadas sobre o acompanhamento direto delas por parte de uma professora na escola, seis relataram que são acompanhadas de alguma forma. No entanto, as estudantes ficam muito à mercê da abertura que a professora dá em construir um bom relacionamento com a estagiária inserida em sua sala e assumir mesmo esse papel orientador na formação delas. O que é muito visto na prática é que as estudantes que ficam como acompanhante de uma criança com necessidades especiais, além de não receberem o apoio e suporte da professora nem da coordenadora, ainda ficam alheias às atividades que estão acontecendo em sala de aula. Ocorre que, não há uma inclusão efetiva dos estudantes com necessidades especiais nas atividades da turma e, isso se reflete na inclusão das próprias estagiárias na dinâmica de sala de aula.

Porque atualmente eu fico com uma única criança, então, assim, mas não participo bem das coisas da turma como um todo que ano passado eu participava, então eu sabia de planejamento, eu acompanhava a turma toda, auxiliava ela especificamente, ficava mais, mas como essa criança tem mais demanda, aí eu fico só pra ela. Ela fica na sala mais assim, pra executar alguma atividade. [...] ela não passa o tempo todo na sala. Ela pede pra ir pra sala de AEE, pede pra ir pra biblioteca, ela gosta de gibis. Aí a gente vai pra lá, então, eu acabo ficando meio alheia do que está acontecendo na sala [...]. (E3)

As entrevistadas que estão diretamente em uma turma como auxiliar de sala, falaram que são de certa forma, acompanhadas pela professora regente da turma, mas, não há esse compromisso mesmo firmado de a professora estar ali no papel de orientar e dar feedbacks às estagiárias. Esses feedbacks acontecem em alguns casos e como momentos pontuais.

Esse ano não, mas ano passado tinha, eu era acompanhada por uma professora do 4º ano e realmente era uma troca muito boa. Até hoje a gente acabou se tornando amiga e tem a troca. Pede ajuda pra elaborar alguma atividade [...]. (E3)

A gente tem um bom diálogo, sabe? Eu e as professoras, porque vai muito da abertura também, entre o estagiário e o professor. Tem e mesmo assim, eu fico observando muito. Eu sou muito observadora. Aí, quando eu vejo uma metodologia diferente que utilizam, um recurso ou um jogo, eu já: “-Mas como tu fez isso?” Aí me ensina e manda o vídeo ensinando a fazer [...]. (E9)

Eu não sou acompanhada, não de forma muito direta, eu tenho uma parceria, né? Dentro de sala de aula com a professora regente, mas que é uma relação mais voltada pra hierarquia, né? Eu sou estagiária, ela é a professora regente e aí o que ela se propor a fazer eu acato. (E10)

O acompanhamento efetivo por parte das professoras e a inclusão das estagiárias na dinâmica de sala de aula é insuficiente em vários aspectos. Um aspecto relatado pelas estagiárias que seria simples de ser solucionado e faria diferença nesse processo de inclusão delas na dinâmica de sala de aula, foi quanto ao avisar com antecedência sobre o planejamento das atividades a serem desenvolvidas na semana.

Eu tenho uma professora fixa, né? Eu sou do 3º ano do fundamental. Ela é média, eu acho assim, ela tem aberturas pontuais, né? Então, às vezes, assim, tô fazendo algumas disciplinas e aí eu vejo alguma coisa e eu comento com ela, mas não como se fosse um comentário, assim, como se fosse uma coisa sem querer nada, né? [...] E aí tem coisas que ela acha legal e tem coisas que pela dinâmica que as coisas já funcionam, como tudo é muito formatado, que ela fala: “-Ah! Mas num dá, né? Isso não dá tempo, a gente não pode”. A escola tem muitas regras, bem rígidas. Então, mas ela às vezes, ela me pergunta. Às vezes, sei lá, situações de conflito e ela fala assim: “-Ah! Se você tiver sugestões, pode trazer.” Mas não é pra tudo assim. Tem muitas coisas que eu não sei ali [...]. Vai acontecer alguma coisa e as crianças me

perguntam, né? Porque eu chego antes da professora. E elas falam: “-Ah! E hoje, vai ser o quê?” Eu falo: “-Não sei, sou que nem vocês. Eu sei a informação quando vocês sabem”. (E8)

A gente não participa de nada, a gente na escola onde eu estou, a gente não participa de planejamento, os comunicados são dados em cima da hora, nós só vamos ter ciência do que vai ser dado aos alunos um dia antes ou na manhãzinha quando a professora manda a agenda no grupo e é isso. Fica até difícil pra a gente estudar os conteúdos que estão sendo dados, porque, por exemplo, a minha turma é 4º ano. Então, essa faixa etária, eles já veem assuntos mais complexos, por exemplo, em matemática, eles já veem frações. Então, é um assunto que exige que você estude sim [...]. Então, muitas vezes, nas aulas de matemática eu me sinto impotente, porque são assuntos que eu não tive acesso quando eu era da turma deles. (E7)

Em contrapartida, a vivência de E2 demonstrou que há sim um processo de maior inclusão dela na dinâmica de planejamento das atividades:

Sim, quando ela faz um outro plano de aula, ela sempre me manda e diz: “-E2, confere. Vê o que tu acha”. [...] aí eu vou lá falar minha opinião também, digo: “-Ah! Essa atividade aqui para eles está um pouquinho difícil” ou “-Não, essa atividade para eles já é meio que fácil demais”. E aí, também quando eu faço alguma coisa que está errada e tudo mais, ela vai lá, me avisa, me corrige. A gente troca. (E2)

No que concerne ao questionamento de como se dá o relacionamento das estagiárias com a professora polivalente da turma na qual cada uma está inserida, cinco das entrevistadas relataram ter um relacionamento em que o diálogo é bom com a professora, mas esse bom relacionamento as vezes fica limitado à ajuda que as estagiárias dão na dinâmica de sala de aula. Quando se trata de receber feedbacks e ter abertura para sugerir atividades, participar mais ativamente do processo de construção das atividades em sala de aula, foi mais frequente as estagiárias relatarem que essa abertura por parte das professoras não existe.

De poder ajudar em sala de aula, eu consigo perceber que sim. Tem essa parceria entre a gente, mas no sentido de poder sugerir algumas coisas, acaba sendo limitante, porque muitas vezes a gente não pode ou a gente às vezes até sugere, mas não é levado tanto em consideração como a gente... como poderia ser levado. [...] eu entrei no estágio, já comecei a falar que se acontecesse alguma coisa, pudesse chegar e se sentir confortável pra falar, pra aconselhar, porque isso pra mim é muito positivo dentro do nosso campo, a gente está iniciando nossa carreira, querendo ou não, conselhos vem de forma muito positivas pra gente, mas eu não consigo, não percebo que vem tanto, sabe? A gente às vezes até espera, né? Porque a gente está otimista, na ansiedade, aquela questão de tudo muito novo pra gente, mas não vem tanto não. (E4)

[...] não há nenhum tipo de avaliação, né? No sentido de conversar mesmo como tá se dando a minha prática, quais são as lacunas, quais são as principais dificuldades, que habilidades eu desenvolvi até agora. Não encontro essa abertura e eu também não me sinto à vontade pra tal. Justamente porque essa relação ela é muito restrita. (E10)

4.4. Concepção das estagiárias quanto à contribuição do estágio extracurricular em seu processo formativo

Quando questionadas quanto à contribuição dos estágios extracurriculares para o processo formativo, todas as estagiárias relataram que há sim contribuições positivas nesse processo, elas tocaram em diferentes aspectos como pontos positivos da vivência do estágio, apesar das dificuldades encontradas no dia a dia da escola:

Tem sim. De certa forma, o que a gente vê tanto de positivo como negativo, a gente acaba trazendo isso pra nossa experiência. Tanto que eu falo que pra você que faz Pedagogia, qualquer área de licenciatura, o estágio dentro do nosso currículo, dentro da nossa graduação, ele é muito importante, porque isso faz a gente ter noção de que se a gente realmente quer aquilo ou se a gente não quer, porque a gente sabe... não que o nosso curso tenha apenas teoria, mas existe sim muita teoria e a gente sabe que a teoria, tudo é lindo, é maravilhoso, então, quando a gente vai pra prática, a gente vê que não é bem aquilo, tem outros meios, várias coisas acontecem, aí você fica: “- Gente e agora? O que é que eu vou fazer?” E assim, você pode ter a teoria que for, ela vai te dar um suporte sim, mas tem coisas que a gente percebe que mesmo com a teoria, ainda precisa daquela prática. E só no convívio, só na nossa prática que a gente vai poder adquirir uma experiência pra saber lidar também futuramente com aquilo. (E4)

Sim, principalmente a questão do plano de aula, que é o que estou aprendendo mais agora neste 4º período da faculdade e aí, como eu tenho acesso a todo o plano de aula dela, quando ela falta, eu que assumo a turma e tudo mais, e aí sim, é uma boa experiência que eu estou tendo. (E2)

Do ponto de vista pedagógico sim, acompanhar esse processo de como funciona a aprendizagem do alunado, com certeza contribui pra formação, né? Pra formação docente e também o dia a dia da sala de aula, o cotidiano, como funcionam as práticas pedagógicas, as principais dificuldades dos alunos, acho que isso contribui bastante. (E10)

Nos relatos das estagiárias que acompanham diretamente uma criança com necessidades especiais, também foram destacados pontos positivos dessa experiência, mesmo em meio aos desafios:

Um pouco, porque assim, isso lhe dá... com (cita o nome da criança com necessidades especiais) foi difícil, mas me abriu muito, sabe? Pra esse mundo. Eu não sabia o que era a abordagem ABA, que tinha um curso de ABA, não sabia o que era AT, o que era TDAH, TOD, não sabia, tinha estudado sobre o autismo, mas não tão de fato, então, acabou contribuindo, porque as escolas hoje, as salas de aula são mistas [...]. Então isso, como professora, quando eu tiver um aluno assim, eu vou ter um outro olhar, vou saber como agir e eu já estou fazendo cursos, né? Relacionado a isso, pra aprender a lidar mais com eles, né? No quesito de aprendizagem, eu confesso que não estou vendo tanto assim, sabe? Eu não acompanho muitas crianças. [...] Eles não aceitam muito a ideia de mim como a professora deles, porque eu sou estagiária, né? [...] Então, não vejo tanto, porque eu fico muito tempo com (cita o nome da criança com necessidades especiais), no parquinho, se ele nunca quiser

ficar com as outras crianças, eu vou ficar onde ele quiser ficar. E aí, as outras crianças ficam lá brincando e eu perco totalmente o intervalo com elas. (E5)

A questão da hierarquia esteve presente nos relatos e reflete negativamente em vários aspectos como, por exemplo, na imagem que as estagiárias passam a ter de si mesmas, como alguém menor dentro do espaço da escola, devido à sua condição de estagiária:

Então, eu acredito que claramente tem os seus pontos positivos, né? Você vai ganhando mais experiência de lidar com as crianças, lidar com situações assim que fogem do seu controle. E assim, porém, poderia ser mais proveitoso se a gente tivesse mais espaço pra ter autonomia mesmo, sabe? Por exemplo, ser incentivado a dar uma aula, vamos dizer assim, com supervisão do professor, assumir a turma, ter mais esse... mas a gente não tem, é bem aquela coisa assim, você já sabe o seu lugar, o seu lugar é só esse, entendeu? Você não é nem auxiliar, porque eles têm auxiliar mesmo, contratada, a gente é auxiliar estagiária. Até a roupa da gente, já sabe quem é estagiário porque a gente não usa colete. Quem usa colete são as auxiliares e as professoras. Então assim, já tem o seu lugar, né? Delegado, mas, é... a gente está ganhando experiência, mas, assim, poderia estar sendo melhor. (E7)

As atividades exercidas pelas estagiárias nas escolas giram muito em torno de suporte manual e logístico, de supervisão das crianças. Quanto à parte mais pedagógica, os estágios acabam contribuindo de forma indireta, por meio da observação das estagiárias quanto a rotina escolar e ao que acontece na sala de aula, no entanto, a prática mesmo de participar ativamente dos planejamentos de aula, de assumir, com supervisão, algumas atividades a serem trabalhadas em sala de aula, ocorre efetivamente em poucos casos relatados pelas entrevistadas.

Sim, porque, assim, eu digo que são atividades simples, mas, quando a professora falta, digamos... eu assumo a turma, então, eu estou sobre a responsabilidade [...]. Então, está num processo de, tipo assim: “Ah! Quando eu for professora eu vou ter que fazer isso”. Aí, eu já me imagino: “Ah! Se eu for assumir essa turma, eu tenho que ir por esse caminho, porque esse caminho aqui dá melhor”. Então, eu fico assim, pegando os passos. [...] eu estou me moldando pra futura professora, educadora que eu quero ser, né? Então, mesmo que seja só no estágio, eu já vou me vendo como professora e vendo no que eu tenho que melhorar, no que eu tenho que ajustar ali pra no futuro, se eu for assumir uma turma, já saber o que... o negativo e o positivo pra mim. Eu fico me analisando e fico analisando as professoras, o jeito delas, né? [...] Aí você fica lá observando a professora, mas você também fica se imaginando, né? Será que no lugar dela eu faria isso? Será que no lugar dela eu não faria diferente? (E1)

[...] a gente percebe mais que tem mais foco justamente essa recepção, entendeu? É como se fosse mais uma parte do cuidar do que de educar. (E7)

Sim, sim. Eu dou suporte pras crianças nas atividades e suporte pra professora também, assim de... mais suporte manual, né? Trabalhos mais de recortar, organizar coisas, né? Então eu acho que contribui assim, a relação com as crianças, contribui

bastante. A gente vê algumas teorias, algumas que a gente já aprendeu na universidade, aí já tenta ali numa conversa, num diálogo, acho que essa coisa mais na relação, dá pra se perceber mais, tudo isso e eu também tive uma experiência durante as férias. A escola ficou fechada, mas a gente continuou trabalhando, uma parte das estagiárias. Então a gente pôde participar de uma programação de férias, da biblioteca, dos espaços, entender mais da coordenação, poder dar suporte, também pras coordenadoras. Então, vou poder olhar a escola de uma outra forma, pra além dessa relação da sala de aula. (E8)

Em contrapartida ao que afirmam Andrade e Resende (2015, p.62), os relatos supracitados demonstraram que os estágios extracurriculares têm fugido de seus objetivos:

[...] como esses alunos estão engajados em um processo educativo, a instituição que os recebe como estagiários deve ter consciência de seu trabalho educativo e da obrigação que tem em orientar esses estagiários, para que tirem o melhor proveito dessas experiências. Portanto, devem procurar diversificar as atividades a serem realizadas pelo estagiário, durante o período de estágio, ofertando-lhe chances de melhor compreensão de todo o processo de trabalho, de modo a enriquecer seu currículo escolar. Isto implica, na necessidade da instituição concedente, em não designar o estagiário apenas para execução de trabalhos operacionais repetitivos e rotineiros que acrescentam muito pouco em seu processo educativo para a cidadania e o trabalho.

4.5. Expectativas das estagiárias x realidade encontrada no campo de estágio

Quando questionadas sobre o alcance ou não de suas expectativas com relação ao estágio, as estudantes relataram experiências diversas, desde frustrações, até sobre coisas boas que aconteceram no estágio e que estavam dentro de suas expectativas:

Sim, tem atendido. Porque, assim... foi meu primeiro estágio em escola mesmo e eu entrei meio receosa, né? [...] eu pensava: “Ah! Será que eu vou dar conta? Será que eu vou conseguir?”. (E1)

[...] eu vou ser bem sincera, tem sido muito frustrante, porque a minha pretensão não é passar a minha vida inteira trabalhando em escola privada. Até porque eu penso que eu estou numa universidade pública, então, eu quero devolver o que eu aprendi aqui pra educação pública, mas pra isso, se eu for ficar dependendo de contrato, é complicado. Aí tem a questão do concurso, questão dos desmontes e enfim, são tantas questões, que realmente com esses acontecimentos no estágio vão fazendo você perder o brilho, porque educação, ela não é só você ter amor à profissão, você também precisa ser reconhecido, você precisa ser valorizado, porque a gente que está formando essas pessoas, somos nós, junto com eles, óbvio, mas a gente tem essa parcela também, então como é isso? Como é que a gente não valoriza quem nos ajuda a nos formar? Então, assim, realmente eu estou trabalhando, tentando não desistir no meio do caminho. Eu já pensei várias vezes sim de chegar na direção e

pedir mesmo pra sair, quase todos os dias, porque são situações que vão acontecendo, você vai se sentindo menor, menor, menor, até que parece que sua existência ali não faz diferença. (E7)

Em meio às expectativas quanto ao estágio, as graduandas se deparam com realidades práticas que as ajudam no processo de discernimento pela escolha profissional que fizeram.

Sim, inclusive antes eu queria muito área infantil. Hoje, eu estou nela, mas não sei se realmente é o que eu quero. Às vezes penso na questão da gestão. (E2)

[...] por enquanto, assim, na frustração de terminar o curso e a gente está meio que desempregada, mas em relação a isso, eu acho que, dentro da área profissional, dentro do curso é algo que eu quero sim, que eu pretendo realmente finalizar e se voltar realmente a área. Apesar que ainda existe sim questões mais pessoais mesmo de não... de tentar outras áreas que sejam no meio de Pedagogia mesmo, eu tenho muita vontade e curiosidade de conhecer outras áreas além de sala de aula e minhas experiências sempre foram em sala de aula, mas é algo assim, que antes de começar, já tinha noção de que não seria fácil [...] Que quando você vai pra prática você vê que realmente a gente tem que se virar um pouco com a falta de informação, com tudo que acontece dentro do meio escolar, mas é o que eu pretendo sim. Quero. Assim... é frustrante em muitos aspectos sim, porque acho que depende muito do trabalho que você tem na escola, a equipe pedagógica e como é esse direcionamento muitas vezes que vem. Não sei como vai ser daqui pra frente, um milhão de inseguranças, mas é algo que eu realmente pretendo. (E4)

A vivência das estagiárias no campo de estágio em escolas privadas, também evidencia o contato que elas acabam tendo, desde o seu período de graduação, com a sua autonomia enquanto profissional sendo podada o tempo todo pelas regras da instituição na qual estão inseridas. Essa realidade do professor que trabalha em escola privada e que precisa andar conforme mandam as regras da instituição para se manterem em seus empregos e o conflito interior entre a educação que acreditam e a educação que precisam praticar em seu dia a dia de trabalho é algo que os graduandos já começam a ter contato desde cedo, e as frustrações vão aparecendo já nesse período formativo.

Financeiramente é um estágio que paga bem, então, financeiramente me atende, né? Minhas expectativas, eu acho que mais no começo do estágio, assim que eu cheguei, eu fiquei bastante frustrada, porque eu fiquei olhando assim a rotina, a professora, os conteúdos e eu ficava pensando: “-Eu acho que eu não quero fazer isso”. Então deu tipo um bug mesmo assim na minha expectativa com o curso, né? “-Nossa, será que eu quero ficar dando aula de Matemática? Gramática?” Eu queria fazer uma coisa mais legal, assim, mais divertida, não sei, eu gosto muito das coisas das artes, da cultura, né? E aí não tem muitos espaços pra isso. Tem os livros, mas tudo tem um propósito do conteúdo, né? Então, eles leem o livro pra fazer a prova. Eles precisam entender sobre os povos africanos pra fazer a prova. Então, a finalidade é a prova.

Não parece que é o aprendizado da criança. Então, isso... no começo eu fiquei bastante frustrada e também por ser uma instituição grande e você ser só uma estagiária, você não muda muito as estruturas, você precisa seguir como o negócio tá acontecendo ali, né? Uma coisa pontual ali com a criança, direto com a criança você consegue fazer uma coisa, mas na estrutura mesmo você não consegue romper nada, nem a nossa função, né? Então, me questionei nesse sentido assim: “Será que é isso que eu quero pra mim? Aí eu fiquei pensando: “-Eu acho que eu não quero ficar no ensino fundamental nem alfabetizar a criança, nem ficar dando conteúdo pra ela de português, multiplicação, acho que não quero isso [...], mas eu preciso experimentar a Educação Infantil pra saber se é talvez, né? Ou a EJA, por exemplo. Acho que a expectativa é essa, uma quebra de expectativa, na verdade. (E8)

[...] é uma escola de nome e aí eu queria entrar lá porque, pelo Instagram tudo é lindo, tudo é maravilhoso. E aí eu: “-Eu quero trabalhar ali. Eu quero ter aquele nome no meu currículo também”. E aí, quando eu entrei, que eu fui conhecendo a rotina, que eu fui vendo que não é tudo isso, que a foto bonita do Instagram é o momento da foto ali, quando acabou a foto, volta tudo ao normal. [...] E assim, o ambiente, falando do estágio, do ambiente da escola, é sufocante, porque a coordenadora, eu não sinto um afeto, ela passa no corredor, estou na porta da sala, ela não olha. As vezes ela me olha no olho e não dá um sorriso, passa direto. Bom dia é raro de você escutar da parte de alguns funcionários da escola. Então, assim, em fevereiro eu estava superanimada, porque era a minha primeira experiência de fato com o público-alvo do nosso curso, mas aí, chegou (cita o nome da criança com necessidades especiais), chegou os problemas que ele trouxe e aí o pessoal começou: “- Ah! E5 não dá conta. E5 não tem experiência”. Certo, okay, mas, vamos reconhecer um pouquinho o que E5 faz, né? Porque se E5 não tivesse ali, quem é? E eu não desisti [...]. (E5)

4.6. Rotina no estágio

Das dez entrevistadas, nove delas estagiam seis horas por dia. A respeito da carga horária de trabalho das estagiárias, Neves (2019, p.17), aponta que:

As questões inerentes aos estagiários estão previstas no capítulo IV da Lei, em que no Art. 10 dispõe que a jornada de atividade em estágio deverá ser definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar, no caso de estudantes do ensino superior, 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. Neste sentido, as atuais configurações do estágio indicam que os estudantes possuem uma carga horária alta, um valor de bolsa auxílio demasiado baixo, e que muito embora eles não estejam inseridos no mecanismo do mundo do trabalho diretamente, porque não são contratados via Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) ou mediante concursos públicos, podem ser caracterizados como mão de obra empregada por meio de contratos específicos.

A esse respeito, Demschinski e Flach (2018, p.119) concordam que “pode-se dizer que a realização de estágio tem características muito semelhantes com a relação de trabalho, principalmente quando se compara a carga horária e as

atividades desenvolvidas pelas alunas em campo de estágio”. Entretanto, “não há direitos mínimos aos estagiários, uma vez que o estágio não possui vínculo empregatício”.

As autoras também sinalizam que “a Lei do Estágio aponta que a carga horária seja definida juntamente com o estagiário, podendo observar individualmente a necessidade de cada um. Neste sentido, esse estagiário, ao passar de uma série ou período para outro”, deveria ter direito a “adequar a carga horária de realização de estágio, levando em consideração as disciplinas que o aluno precisa cursar”. (DEMSCHINSKI, 2020, p.64-65)

Ao observar, no entanto, os relatos das estagiárias falando da dificuldade em conciliar o estágio com a universidade e vida pessoal, vê-se que esses direitos não estão sendo efetivados na prática. Geralmente a carga horária já vem preestabelecida pela instituição, tendo o estagiário que se submeter a essa carga horária, que, na grande maioria das escolas, atinge o limite máximo permitido por lei, de seis horas, e que, nem mesmo dos direitos à redução dessa carga horária, como disposto na Lei, nos períodos de prova, os estudantes costumam usufruir, por medo de ficarem “mal visadas” na instituição escolar e perderem seus estágios.

Diante disso, Demschinski (2020, p.68-69) considera que:

A Lei se inclina em prol do contratante já que as características do contrato de estágio são semelhantes às relações trabalhistas, pois há: ‘prestação de serviço por pessoa física, realização de atividade não eventual, subordinação ao tomador de serviço e onerosidade da atividade’ [...]. A esse respeito, é importante esclarecer que a Lei aponta para o favorecimento dos interesses do contratante quando permite, dentre outras questões: a) Que a carga seja cumprida em quantidade não compatível com o exercício das atividades educacionais; b) que o valor da bolsa de estágio seja acordado entre as partes, sem estipular valor mínimo, deixando brecha para possibilidade de exploração de mão de obra; c) que o acompanhamento de estágio seja somente por meio da entrega de relatórios. Essas questões evidenciam a fragilidade da relação entre estagiário, contratante e instituição formadora e expõem que o estudante fica a mercê de interesses nem sempre explícitos na contratação. Na maioria das vezes, em razão de necessidades materiais, o estudante se sujeita à atividade sem qualquer questionamento.

As rotinas relatadas pelas estagiárias demonstraram ser parecidas entre as diferentes escolas, que sempre aproveitam à brecha da lei de que o estagiário pode

trabalhar até seis horas por dia sem vínculo empregatício e colocam as estagiárias para preencherem as lacunas de necessidades de funcionários.

Como as aulas, geralmente, duram uma média de quatro horas, as escolas exigem dos estagiários uma carga horária de seis horas, para que estes, assumam a função de supervisionar as crianças na portaria, nos momentos de entrada e saída da escola, o que foge do propósito pedagógico formativo do estágio. Além disso, em boa parte dos casos, não é proporcionado às estagiárias que trabalham seis horas corridas, um momento de descanso, pois, nos momentos em que as professoras estão tendo seu intervalo e estão lanchando, as crianças estão no recreio e as estagiárias ficam com a responsabilidade de olhar as crianças nesse momento, tirando de boa parte delas, o direito a um intervalo durante o expediente.

Eu início às 7h:30min da manhã e vou até 13h:30min da tarde. Assim que chego eu fico numa sala recepcionando os alunos que chegam, eu e as outras assistentes da manhã até quando dá às 8h, cada um vai para sua turma. A partir das 8h começa a rotina deles e tudo mais... a gente ora, canta músicas. Tem um momento de atividade, de umas nove e pouca para 10 horas tem o momento do lanche, levo para o parque e tudo mais, levo para o banheiro. Se se machucou, a gente vai lá, ajuda a passar alguma coisinha. Quando dá 12h, eles vão para casa, eu continuo lá porque é até 13:30h e aí eu fico com os alunos que estão esperando os pais chegar e aí entre 12h para 1 h, já vai chegando os da tarde, eu continuo lá também. Assim que dá 12h30min, eu encho todas as garrafas [...]. E aí quando dá 1h15min, eu vou, fecho o portão do infantil, eu vou pro portão principal, porque nem todos os alunos chegam no horário certo. E aí, quando dá 13h30min, eu vou pra casa. (E2)

[...] quando é umas 11h50min, tem as crianças que vão pro integral, vão almoçar e as outras ficam aqui esperando os pais chegarem e aí eu fico com elas, aí é naquele negócio, tem que arrumar a sala, eu pego as crianças do 2º jogo junto com os do 3º, aí vai pra limpar a sala, aí depois junta 2º, 3º, 4º, 5º numa sala só enquanto os pais não chegam, né? Pra ir limpando as outras salas pro pessoal da tarde chegar. E geralmente é essa a rotina. Não tem muita mudança não [...]. (E5)

Eu pego das 6h30min até 12h30min. Então eu chego e a minha turma ela tem o costume de chegar cedo. A aula só começa 7h30min, mas as vezes eu também costume chegar cedo, porque eu moro em Santa Rita. Então é longe e é aqui nos bancários a escola. Aí eu chego umas 6h14min, 6h20min. As vezes dá 6h25min já tinha chegado da minha turma, então, eu já tinha que começar dali, né? A recepcionar, perguntar se já fez a tarefa [...]. (E7)

Como observado nas rotinas descritas pelas estagiárias, as professoras permanecem com as crianças durante o período das aulas, ficando a cargo das estagiárias preencher essas lacunas de cuidado e supervisão tanto das crianças que estão esperando os pais, como daquelas que estudam em período integral na escola. Fica claro novamente, essa hierarquização construída pelas escolas de

deixar as atividades manuais, de supervisão e de cuidado, consideradas mais simples, a cargo das estagiárias e as aulas com as professoras polivalentes.

No entanto, o parágrafo único do Art. 7º, fala que pode ser acrescida outras atividades no termo de compromisso a partir do processo de avaliação do desempenho do estagiário. Mas, essa graduação e atualização nos termos de compromisso não ocorrem para que, por exemplo, a estagiária que já esteja mais acostumada à rotina escolar e desempenhando bem suas funções, vá adquirindo experiência na atuação de tomar à frente da turma em algum momento de aula, por exemplo, sob a supervisão da professora, e praticar a ministração de aulas.

Os momentos em que as estagiárias assumem as turmas não acontecem com o propósito pedagógico, mas apenas nos momentos de necessidade da escola para que haja aula normalmente nos dias em que a professora regente precise faltar. A oportunidade ao estagiário de assumir a turma em algum momento da rotina escolar como iniciativa da professora em um dia que ela esteja presente em sala, não ocorre.

Diante dos relatos das rotinas escolares, também foi observado casos em que fica sob a responsabilidade da estagiária o cuidar e acompanhar uma criança com necessidades especiais desde a sua chegada até a entrega aos pais, acontecendo de a estagiária ficar muito alheia à rotina da sala de aula:

Pela manhã minha entrada lá é 7h, eu chego, bato o ponto, vou pra sala dos professores, aguardo um tempinho até 7h15min e vou pra portaria esperar a minha aluna, que normalmente ela chega bem atrasadinha, ela chega 7h45min. Em seguida, eu subo com ela, a sala é primeiro andar, aí eu levo ela pra sala, tiro a agenda dela da bolsa, vou fazendo algumas coisas com ela, ela joga no celular um pouquinho, aí se tiver atividade, a gente começa alguma atividade, eu vou auxiliando na atividade e hoje foi prova, teve semana de prova, aí a gente chega, ela não mexe no celular, eu já começo com a prova. Algumas vezes eu preciso sair da sala pra fazer a prova ou alguma atividade. A gente fica na sala até a hora do lanche. Arruma a mesinha para ela lanche, quando ela termina de lanche, a gente desce... ela não brinca, ela pede pra eu ir pra biblioteca ou pra sala de AEE. Pronto... algumas vezes a gente volta pra sala, outras vezes a gente não retorna mais, fica entre a biblioteca e a sala de AEE até 11h40min, que é a hora que libera os alunos. Aí eu desço com ela pra sala dos professores e fico lá até o pai chegar e quando o pai chega, eu entrego ela na portaria e encerrou o meu experiente. (E3)

Apenas uma estagiária explicitou que são as professoras quem olham as crianças durante o recreio, no entanto, em sua rotina, ela auxilia duas turmas, se alternando para ficar nos momentos de maior necessidade em cada turma:

[...] quando chega no momento do intervalo, que é mais ou menos 14h30min, eles vão pro parquinho com a professora. Como eu fico em duas turmas, aí é o momento que eu vou pra outra turma, porque os horários do parque é diferente, aí eu já vou pra outra turma, aí eu fico auxiliando a professora de lá da mesma forma, sabe? Tem a hora do lanche, né? O que precisar de geladeira assim, que bota os sucos, aí eu vou buscar, fico lá auxiliando ela na hora do lanchinho, aí depois tem o momento de levar no banheiro, a gente divide pra levar no banheiro, aí leva no banheiro, depois volta, aí tem o segundo momento da aula e eles também tem aula de música, balé, aí a rotina da gente também muda nesses dias que fica diferente. (E9)

4.7. Concepção das estagiárias quanto à valorização do seu trabalho no ambiente de estágio

Durante a entrevista, quando foi solicitado às estagiárias que atribuíssem uma nota para o quanto se sentem valorizadas profissionalmente em seu ambiente de estágio pelas professoras, a média das respostas foi 8, ocorrendo de ter estagiárias que atribuíram nota 5 até 10 nesse quesito. Nas justificativas das notas dadas encontramos os seguintes relatos:

Acho que eu coloco 8,5. Assim, a gente é valorizada. Eu, particularmente digo e repito, já disse a minha chefe que eu amo trabalhar na escola que eu estou estagiando, não é uma escola que você vê que tem aquela competição entre professora, sabe? É tudo muito unido. [...] As professoras do infantil são todas unidas, tipo, tudo que elas querem fazer, elas se unem, conversam entre si e fazem acontecer, sabe? E não tem esse negócio de: “Ah, você vá fazer isso porque você é estagiária”. [...] elas não se colocam num pedestal e você lá embaixo porque é estagiária. É todo mundo: “-Eu já fui você na vida”. (E1)

Dez. Eu acho que a gente se entende, a gente tem troca, as professoras dessa instituição elas são parceiras, a gente desenvolveu uma amizade de forma geral com todas [...]. (E3)

Um oito. Porque assim, ela é muito bacana, incentiva, mas não sinto aquela aproximação, aquele: “-Venha, tome conta aqui, assuma essa aula, faça isso, faça aquilo”. Então eu acho que pra dar uma nota maior teria que ser realmente assim, sabe? Eu sentir esse acolhimento, não esse estranhamento, às vezes. (E7)

Nove. Porque assim, não sei se é por causa da amizade que a gente fez, o vínculo, mas essa parte de me reconhecer como uma pessoa que está se graduando é muito presente, [...] um exemplo, um dia bem agitado, aí no final do dia, a professora mesmo ela olhou pra mim e fez: “-Muito obrigada. Você vai se tornar uma ótima professora, eu já vejo que você consegue”. Aquilo pra mim foi tudo. Mas tipo, como eu passei em muitas turmas, eu não sei a visão das outras professoras, sabe? Mas, pelo menos das que eu trabalhei e que eu trabalho agora, é nove, porque, elas mesmo falam que o meu trabalho de certa forma contribui muito, facilita, sabe? (E9)

A realidade do local de estágio e das pessoas que ali trabalham, é diversificada e há experiências desde muito positivas, como são os casos de E1, E3 e E9, a experiências negativas, que precisam levar a estagiária a assumir uma

postura cautelosa a depender da pessoa com quem está lidando no trabalho, como são os casos de E2 e E4 ou a realidade em que a estagiária se sente invisível na sala de aula, como é o caso da E7.

Assim, lá no local, a escola é bem acolhedora, mas a gente sabe que nem todas as pessoas são. Por mais que tenham pessoas que me apoiam muito [...]. Me alerta, sabe? Cuidado e tudo mais. Também não confio em todo mundo. Do mesmo jeito que tem essas pessoas que me falam isso, também tem pessoas que falam também muito de mim por trás, porque, querendo ou não, a gente fica sabendo, então, nem todos dão valor ao meu trabalho. (E2)

Uma coisa que não sei pra você mas pra mim, que eu percebo que na área da gente, existe muita rivalidade feminina no nosso trabalho e muitas vezes falta essa compreensão das professoras regentes que a gente está ali pra auxiliar, pra ajudar e não pra atrapalhar, não pra querer ocupar o espaço, o calo de alguém, muito pelo contrário, tá ali pra aprender e que muitas vezes o que deveria ser uma troca extremamente positiva, uma troca realmente gostosa, muitas vezes não é, justamente por conta disso. Então, assim, falta muito esse olhar pra essas questões e saber também reconhecer e valorizar também as estagiárias que estão começando agora, porque a gente está ali também pra fazer... pra futuramente também ocupar o mesmo espaço que é realmente ser professora na sala de aula e estar ali pra ajudar os alunos, que acho que o principal são os alunos [...]. [...] a gente fala algumas coisas, mas a gente vê que não é visto. E falta muito esse olhar, sabe? De ver a gente como está aprendendo e se alguma coisa está fugindo do controle, poder se sentir confortável pra chegar e falar. Então não tem essa troca realmente muitas vezes... (E4)

[...] eu posso dizer que por mim, assim, a minha relação com a minha professora, ela é tranquila. Porém, às vezes eu sinto falta de um impulso, de algo assim, que me tire da zona de conforto, porque eu sinto que a cada dia que passa eu realmente estou ficando cada vez mais invisível na sala de aula, é só aquela coisa mesmo, a gente tá lá, ajeita as coisas dos meninos e é isso. (E7)

A E10 também traz como problema do não reconhecimento de seu trabalho por parte da professora regente da turma que ela acompanha, o fato de a professora considerar seu trabalho simples e menos importante, mesmo já tendo passado pela condição de estagiária.

Muito pouco acredito. Eu acredito também que elas já passaram por essa situação, mas consideram o trabalho menos importante, né? Porque elas que estão na linha de frente basicamente e nós estamos mais ou menos nos bastidores, né? Então, a percepção mais ou menos delas é que é um trabalho simples, é um trabalho fácil, mas a parte difícil está justamente em conciliar estudo e trabalho. Sete. (E10)

Sete das dez entrevistadas atribuíram uma nota para o contato com os pais, que, apesar de ser restrito, foi possível observar por meio dos relatos que as estagiárias se sentem valorizadas por eles na maioria das vezes. A média de notas atribuídas para essa valorização por parte dos pais também foi 8.

Algumas estagiárias não conseguiram atribuir uma nota com relação à o quanto se sentem valorizadas pelos pais dos estudantes, e mesmo as que atribuíram, relataram a mesma regra da escola de terem contato super restrito com os pais. Até mesmo diante de situações de reuniões, onde a estagiária é acompanhante direta de um estudante e que só ela tem conhecimento mais profundo quanto à criança, mesmo assim, é excluída da participação das reuniões entre a coordenação, a professora e os pais, perdendo de contribuir nessas ocasiões pelo fato de ser estagiária. Em contrapartida, assume todas as responsabilidades de um AT e sobre qualquer coisa que vier a acontecer com a criança durante seu expediente na escola:

Abaixo de 7, porque eu não tenho tanto contato com os pais e o pai que eu tenho contato é a mãe do (cita a criança que ela acompanha) e assim, vamos dizer, ela é grata, mas ela não me reconhece, sabe? [...] em uma reunião que ela teve com o coordenador, ela disse que a escola pecou por não ter colocado uma pessoa capacitada pra ficar com o filho. Então, você percebe que ela não é satisfeita com a minha presença ali. Eu sinto isso, sabe? Eu sinto que eu não faço bem o que eu tenho que fazer e aí as pessoas não me reconhecem [...]. (E5)

[...] eu tive mais com um de um garoto autista que algumas vezes eu precisei acompanhar quando a acompanhante terapêutica dele se acidentou. Quando foi numa viagem que a gente fez pra Areia, a AT dele não foi [...]. Aí quem foi acompanhando? Eu. Só que eu pensei: “-Eu não vou tá em cima dele o tempo inteiro”. Porque ele ia gostar disso, ele tá se tornando mais autônomo, mas eu fui guiando, especialmente quando a gente estava andando na rua, na hora do almoço, [...] e quando eu cheguei, eu fui chamada pra falar com a mãe dele e aí eu contei como tinha sido e os olhos dela encheram de lágrimas. E ela me agradeceu muito mesmo. Me deu um abraço. Então ali naquele momento eu realmente me senti valorizada. Então, vale a pena também, que tem esses momentos que enche você assim de uma força enorme, porque a gente tem quase zero contato com os pais. (E7)

[...] os pais que chegam na sala, que falam comigo, todos me tratam bem, me tratam como se fosse uma professora mesmo, perguntando as coisas, mas aí eu já tenho que encaminhar pra professora, né? Porque assim, questão de pra saber como é que tá o aluno na sala, eu tô lá todo dia e vejo como ele é, mas essa conversa tem que ser entre o professor dele mesmo e o pai. Então, eu diria oito, até porque eu não tenho muito contato com eles. (E9)

Não tenho nenhum contato. O contato é todo por parte da professora regente, tanto que quando há algum problema, alguma reunião, que necessite da presença dos pais, eu não faço esse acompanhamento junto. Então, é a professora que fala, né? Embora eu saiba o que tenha acontecido, eu não faço parte desse processo, né? Então, a gente fica meio excluído também nessa parte. (E10)

Apenas duas das entrevistadas, relataram ter algum contato com os pais e as experiências por elas relatadas estão sendo positivas, apesar de em alguns casos, essa relação ser mais difícil:

Eu acho que 10. [...] eu vou ser sincera... tem pais aí de alunos que eu não conheço. Mas tem pais que... meu Deus do céu... perfeitos [...]. Tem uns que são difíceis, aqueles que, por mais que você seja educada e simpática de falar, eles não entendem e vão na grosseria com você. Mas tem outros que, digamos, conhece o filho que tem, então sabe o processo, né? [...] por eu ficar na portaria quando abre, por eu ficar na portaria quando fecha, por eu ter esse momento de portaria, eles conversam muito comigo, eu converso muito com eles [...]. [...] eles valorizam muito a pessoa, a gente também, né? Não só as professoras, mas vê o nosso trabalho. (E1)

Com relação ao quanto as estagiárias se sentem valorizadas pelos gestores da escola, foi observado um maior índice de reclamações e as notas atribuídas também foram as mais baixas, a média das notas foi 6, com notas variando de 2 até 9. As experiências relatadas a respeito da gestão também foram diversas, havendo estagiárias como E1, que recebeu feedbacks e mantém um bom relacionamento com a coordenação, até estagiárias como E5, E7 e E8, que comentaram que são tratadas de maneira ríspida ou indiferente por parte da gestão.

[...] eu já tive muitas conversas tanto com a diretora escolar como com a minha coordenadora e, assim, pelo que eu escutei deles, eles dizem que não tem o que falar do meu serviço, né? É uma pessoa receptiva... se eu converso com a minha chefe, ela disse: “-Eu vejo que você vai brilhar muito, vai trilhar um caminho muito bonito nessa sua vida de professora”. Então assim, eu dou o 9 porque por outras questões, né? Digamos, nem tudo é perfeito, né? (E1)

É muito difícil, porque eles não chegam pra você pra dizer e aí se você tirar pela impressão do comportamento deles no dia a dia, você vê que você não é nada, sinceramente. Porque você chega, você não recebe um bom dia, às vezes você dá bom dia e não é respondido. Tem pessoas que lhe tratam com mais afeto? Tem. Então é bastante difícil, eu não consigo dizer tipo um número, dá uma média, mas eu não sinto tanto apreço assim por parte deles. [...] (E5)

É agora que vem a bomba, viu? Dois, porque nós não somos incluídas em nada. Não participamos de festa das crianças, não participamos de São João, não participamos de reuniões, não participamos do almoço do Dia dos Professores. Nós só fomos chamadas para a viagem porque eram mais de não sei quantas crianças, vários ônibus e eles precisavam de pessoas pra tomar conta. Porque senão, se a gente não aceitasse, teriam que colocar as auxiliares de coordenação, a coordenação, o pessoal da supervisão e aí ficava mais complicado e o que foi que aconteceu? Nós fomos chamadas até a supervisora pra ter uma conversa, porque aparentemente nós não poderíamos ir porque extrapolava o nosso tempo de trabalho, porque foi de manhã até de noite. O nosso horário é só pela manhã e eles lá tem bem essa questão, sabe? Com questões trabalhistas, eles morrem de medo. [...] eles gostam de seguir à risca. Mas o que foi que aconteceu? A supervisora nos chamou pra ter uma conversa e nessa conversa ela falou que seria assim muito interessante, muito enriquecedor pra gente participar, mas que não era pressão e que a gente não deveria se sentir acuada caso recusássemos, porque ninguém ficaria visado, já que eles estavam observando o nosso trabalho, então eles entendem e percebem, valorizam o que nós estamos fazendo na escola... aí, para fechar com chave de ouro: “-Caso vocês aceitem ir, nós não iremos pagar as horas”. Porque foi uma pressão, entendeu? Camuflada. (E7)

A diretora olha pra mim como se a gente não fosse ninguém. Nem fala pra mim direito. Cinco. Ela não se relaciona assim, com a gente. É bem distante. (E8)

4.8. Satisfação com a escolha profissional pela Pedagogia

Diante de todas as dificuldades encontradas pelas estagiárias em seu campo de estágio e da consciência que possuem dos desafios que um professor enfrenta ao longo de sua carreira profissional em vários aspectos, desde o salarial até no campo dos relacionamentos entre colegas de trabalho, com as crianças e com os pais, mesmo assim, a maioria das estagiárias demonstraram em seus relatos que querem continuar atuando na área da Pedagogia e enxergam em sua escolha profissional pontos positivos:

Eu me sinto realizada com o curso de Pedagogia. Eu sempre costumo dizer que o curso Pedagogia ele era pra qualquer pessoa e de qualquer área passar pela Pedagogia antes, porque a gente aprende muito a lidar com o outro, a respeitar o outro. (E3)

Com a escolha profissional eu estou satisfeita, porque eu sei que é isso que eu quero, sabe? Mas em questão de saber a área que eu quero trabalhar da Pedagogia, eu ainda sou um pouco indecisa. Eu sei que eu quero estar na sala de aula, porém, eu vejo que a Pedagogia é muito ampla e eu gostaria de conhecer essas outras partes [...]. (E9)

[...] eu acho que eu me encontrei no curso e fiz a Pedagogia um projeto de vida. Mas que é um percurso, eu reconheço, muito difícil. A gente realmente tem que estar disposto a abraçar esse campo, sabendo de todas as dificuldades que lhe cerca, que é a questão salarial, sobretudo a questão salarial, né? As dificuldades em sala de aula, sobretudo nessa relação com os pais, é um processo difícil também e são muitos professores se formando na mesma área e a gente precisa tá cada vez mais trazendo alguma coisa que tenha um diferencial pro mercado, né? (E10)

Diante de toda a discussão realizada até o presente momento sobre os vários aspectos que envolvem o estágio em escolas privadas, o relato da E4, destacado a seguir, apesar de extenso, foi selecionado para permanecer devido a riqueza de informações e denúncias graves quanto à o que ocorre em algumas instituições privadas, que perpassam por um pouco de todos os tópicos aqui discutidos, a questão salarial, a sobrecarga emocional, o desvio de função, a desvalorização do estagiário, a motivação pela escolha profissional, entre outros. O relato da E4 é um exemplo vivo dentre tantas realidades escondidas nos corredores das escolas privadas, de que não há fiscalização por parte dos órgãos públicos e que, apesar de todos os avanços na Lei de Estágio em seu percurso histórico, observa-se que a luta

pela efetivação dos direitos dos estagiários, aqui em especial, dos estagiários de Pedagogia, está apenas começando. Segue:

A gente vê que, por exemplo, a gente é uma mão de obra barata e sai bem nítido nas empresas quando a gente trabalha, quando a gente está lá estagiando, então, assim, a gente muitas faz bem mais do que deveria ser feito, não é reconhecido e isso é frustrante. Além de que, quando a gente olha pra saber a questão de cargo salarial, não é nem um salário na verdade, é uma bolsa. É muito pouco. [...] Então, se você tem um trabalho que é redobrado e é muitas vezes cansativo, você não trabalha só num local e eu já tive períodos de estágio, meu outro estágio que eu fazia, eu ocupava um espaço que não deveria. Essa professora faltava muito, me colocavam pra ficar em sala de aula com crianças pequenas [...]. Nessa mesma escola eu estagiava em duas salas, passava meio tempo no jardim I e II, porque eram juntas e no segundo tempo eu ia pro maternal. Então, ou seja, quando eu ficava na sala regente, eu assumi esse maternal e eu tinha que dar conta das atividades, que eram muitas, tinha que olhar criança, tinha que ajudar na parte de alimentação, que eram pequenas, não podiam se melar porque tinha toda aquela questão que se chegasse melada uma fardinha, uma coisa que deveria ser normal, mas não era na escola, era uma reclamação, tinha que olhar a criança pra trocar fralda, as vezes tinha que dar banho. Então, assim, era eu sozinha numa sala pra dar conta disso tudo. [...] Aí era se vira nos trinta, era muito puxado. Tanto que assim, na época, quando eu estagiava, o Burnout não era tão falado, e depois de um tempo eu pude ver até em terapia que realmente eu tive alguns casos que parecia ter sido devido à sobrecarga que estava tendo no trabalho. Isso nunca foi reconhecido. O chefe nunca chegou pra falar comigo, nunca existia essa parceria de ele conversar. Nem com as professoras, mas muito menos comigo. Era uma sobrecarga muito grande. Eu saía de lá exausta e não tinha tempo pra nada. Inclusive, naquela época eu não sabia o que era ter lazer, porque eu sempre vivia no trabalho, então era muito pesado, era muito puxado. Além do salário, que chegava super atrasado. Chegou a questão de sair do trabalho, que foi quando entramos em pandemia. Ele não chegou pra me comunicar que eu tinha saído do estágio, que o contrato tinha se encerrado. Eu passei dois meses perguntando como estava sendo minha questão lá. [...] depois de um mês, quase dois, que ele veio depositar a minha bolsa, e mesmo assim, ainda precisava ser duas bolsas depositadas, ele não depositou, ou seja, ele ficou me devendo uma bolsa, só que eu já estava tão cansada psicologicamente que eu não fui atrás, sabe? Então, assim, foi bem complicado naquela época, porque realmente ali eu poderia, tipo, dizer assim: “-Não, eu não quero seguir na minha área”. Realmente é muito frustrante, foi muito pesado as coisas que aconteceram, mas, inclusive demorei muito ainda a tentar correr atrás de outro estágio, porque eu fiquei com muito medo de passar por isso novamente, mas aí me dei também a chance de ir atrás, né? [...] Você realmente é visto como mão de obra barata, então, as vezes eles não contratam uma pessoa, não colocam uma pessoa pra ocupar aquele cargo porque realmente quer que você fique, porque vai pagar menos a você. (E4)

4.9. Motivação para trabalhar na Educação Básica

Quanto à motivação para atuar na Educação Básica, foi visto que as experiências são muito particulares, a maneira como as estagiárias vão encontrando sentido para a sua atuação profissional também seguem caminhos diversos, mas, em sua maioria, as estagiárias demonstraram motivadas.

Eu acho assim, que no contexto geral da educação básica, eu não vou dar 10, porque eu não sei se eu irei trabalhar só em escola privada, né? Tem o quesito, tem uma questão da escola pública e eu sei que na escola pública a gente tem que ter muita motivação. [...] Eu acho que eu estou no curso que eu gosto. [...] falando pela Educação Infantil, que é a minha área, que eu me identifiquei mais, eu sou muito motivada. Eu acho que minha motivação, seja em escola privada, em escola pública, eu sou 100% motivada pra trabalhar com eles e fazer o melhor, né? Pra ser uma educação igualitária, uma educação de boa qualidade pra todos, que é o que a gente precisa batalhar. (E1)

[...] tanto na experiência na educação infantil, no estágio obrigatório, quanto agora no fundamental I, no obrigatório também, estão sendo maravilhosas. Apesar de todas, né? De todas as questões que têm, falta de estrutura, as demandas das crianças, falta de professores, falta d'água, falta de energia, aula cancelada, mas o interesse delas me parece mais genuíno. Durante esses dois estágios eu me senti muito mais acolhida. Tanto pela equipe, entendeu? Quanto pela professora da sala e pelas crianças. Então é nisso que eu tenho me agarrado pra poder continuar. (E7)

Em contrapartida, baseada em experiências muito difíceis do seu contato inicial com o campo de atuação profissional nos estágios extracurriculares, a E5 demonstrou em seus relatos, seu processo de questionar muitas vezes se queria ou não seguir na carreira de professora. Diante disso, é preciso chamar atenção para a importância que deve ser dada às experiências de estágio, que são cruciais para o processo de tomada de decisão dos graduandos quanto a continuidade na carreira de professor, em seu processo de construção do que é a realidade de atuação do professor hoje. Então, é preciso que o olhar das Instituições de Ensino Superior (IES) se volte não só para o acompanhamento de seus graduandos em seus estágios curriculares obrigatórios, mas também nos estágios não obrigatórios.

Sendo bem sincera, nesses últimos seis meses eu me questioneei bastante se eu queria realmente isso, se eu queria estar realmente no ambiente escolar, por tudo que... eu chega me emociono, porque foi muito difícil, foi muito doloroso, porque eu queria fazer algo, queria ser reconhecida, porque todos nós queremos, né? [...] Então assim, eu chego muito desmotivada na escola e eu me questioneei muitas vezes durante esses meses se era o que eu queria, se eu ia ter a capacidade de dar conta, se eu ia fazer o meu trabalho bem, se eu ia fazer a diferença nas crianças [...]. E aí eu chegava aqui na universidade e as vezes com a cabeça cheia, não conseguia compreender o conteúdo [...]. Fora a baixa autoestima, enfim, estou com ansiedade, engordei muito nesse tempo, porque acaba descontando na comida, porque é cobrança da universidade, é cobrança do estágio, cobrança em casa e a cabeça fica doida. Então sim, pensei várias vezes, até conversando com outra amiga, ela acha que eu vou desistir... não passou pela minha cabeça desistir, porque eu já cheguei até aqui, que eu vou terminar algumas vezes na base do ódio, mas eu vou terminar. (E5)

Quanto a afetar o desempenho dos estudantes, a Lei de Estágio, traz, em seu “Art. 10, § 2o Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem

periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante” (BRASIL, 2008). No entanto, não é visto na prática a legitimação desse aspecto da Lei.

Ainda sobre a motivação, E8 relatou não se sentir motivada por não estar se identificando com alguns pontos do curso. Segue o relato:

Nenhuma motivação. Não, eu acho que pela minha experiência eu não quero... não queria trabalhar mais tendo essas experiências. É, talvez é triste pensar nisso, que eu entrei no estágio pra experimentar o fazer docente, mas estando lá, eu penso: “-Não é isso que eu quero”. Então, não me sinto motivada. Não sei se pode mudar, né? Eu também faço PROLICEN, com 5º ano e aí eu acho que foi assim, simultâneo, né? Que eu vi assim e elas são mais agitadas também, elas participam mais das aulas, elas têm assim mais argumentos, mas elas são muito agitadas, né? É uma escola municipal, é outro contexto, [...] mas eu ficava: “-Nossa, não, acho que não é isso”. Então, eu tô nesse lugar agora. Perto de terminar o curso e pensando: “-Não é isso que eu quero fazer”. (E8)

Um aspecto importante a destacar, trazido pela E9 foi quanto à visão que as pessoas de fora possuem quando se deparam com um estudante de Pedagogia. Essa estagiária relata sua experiência negativa em ter que lidar com o desânimo que as pessoas passam ao escutar sobre sua escolha profissional pela Pedagogia:

[...] a gente encontra muito desafio, as vezes esse desafio, assim, quer até deixar a gente meia entristecida com a escolha ou se questionando mesmo por que que a gente escolheu seguir essa área e também... até o que as pessoas de fora veem, assim, falam... porque, um exemplo mesmo, uma vez eu estava conversando, aí me perguntaram: “-Tem certeza que tu quer trabalhar ensinando na sala?” Aí eu só fiquei calada, tudo bem. Só que eu já escutei várias, várias coisas, sabe? Desde que eu disse que eu ia estudar Pedagogia, as pessoas me questionam, nunca é um parabéns, [...] as pessoas elas automaticamente olham como uma coisa muito negativa, sabe? E eu vejo como uma coisa tão importante. [...] Aí hoje me perguntaram, aí eu fiz mesmo assim: “-É, eu quero, porque eu gosto de desafios”. Aí, a pessoa já se retraiu, sabe? Porque às vezes a gente fica tão cansado com essas perguntas, com opiniões que não vai construir em nada. Porque a gente tá no final do curso, a gente não quer escutar o porquê é ruim estudar Pedagogia, se a pessoa nem sabe o que é ser pedagogo. (E9).

4.10. Sobrecarga emocional das estagiárias

Os futuros professores começam, ainda em seu período de formação, a enfrentarem situações de grande sobrecarga emocional a partir do contato com as escolas pelos campos de estágio, como visto no relato da E4.

É que durante as experiências, chega um limite de até de saúde mental mesmo da gente. Que é muito esgotado. Então, assim, por exemplo, eu estou no final do meu ano letivo, mas hoje em dia eu me sinto tão desgastada emocionalmente e teve períodos no trabalho que assim... eu tenho crise de ansiedade [...]. Então, muitas vezes, com o trabalho que eu tive do início, que eu amava, de verdade, era uma questão que pegava muito, exigia muito de mim, sugava muito, porque, por exemplo, eu estava das 7h da manhã até 13h da tarde, eu ficava meio que andando na escola. Teve períodos que eu ficava só andando na escola com a criança que eu estava acompanhando. E isso era muito desgastante as vezes, porque eu tinha que estar sempre repetindo as mesmas coisas. Atenta ao máximo, porque foi quando houve a troca do medicamento dele. Então, ele estava tendo muita crise de TOD. Então, eu precisava estar muito mais atenta, porque qualquer coisa, por mínima que seja, ele poderia ter uma crise, ele poderia bater em alguém. [...] Ele tinha um contexto familiar muito complicado, [...] a empresa me jogava pra ele e eu tinha que dar conta daquilo, porque se acontecesse algum BO, sobrecaia pra quem? Pra mim. Então, assim, era aquela questão de você se cobrar em vários sentidos e ao mesmo tempo você, por não ter o feedback, não ter o apoio, o auxílio que deveria, muitas vezes vir da equipe, dos cargos maiores, você tinha que ter maturidade e tinha que realmente parar pra, tipo assim, não levar... não absorver tanto aquilo pra sua vida. [...] As crises começaram a aumentar e não porque eu não gostasse do que eu fazia com ele no trabalho, não, sempre gostei. Inclusive até hoje eu sinto muita falta dele no trabalho. Mas tem essa questão também, sabe? Do quanto a gente absorve, do quanto essa desvalorização, essas situações vêm pro nosso gancho também pessoal e muitas vezes desmotivada. Eu tenho colegas de curso, não só de quando eu comecei, mas de outras cadeiras, que eu vi as experiências delas em outras escolas, inclusive escolas que são super famosas aqui em João Pessoa, que, tipo assim, ela realmente passou e trancou até a faculdade porque estava muito mal psicologicamente devido ao estágio, sabe? Então, eu fico vendo isso e uma coisa que deveria ser positiva e não é. E por isso que eu falo que é tão necessário a gente ter essas experiências antes de terminar o curso pra realmente ver como vai ser. [...] A privada é, tipo assim, eu estava em sala de aula, meu aluno estava... alguma coisa dele caiu no chão, vou pegar um exemplo bem prático, e daí teve outro aluno foi e jogou o lápis no chão e falou assim: “Pega pra mim, meu pai paga você pra isso.” E a professora polivalente viu, escutou, mas não houve intervenção nesse momento. [...] Aí eu segurei meu choro pra não falar. [...] Eu cheguei e perguntei pra coordenação e falei assim: “Olha, o meu cargo aqui está sendo pra auxiliar de sala ou pra ser AT de uma criança? Porque eu não sou paga... porque eu não tenho formação de ABA, eu não sou psicopedagoga, nem psicóloga e mesmo se eu fosse, minha sala não deveria ser o que está sendo hoje. Então devia ser paga como tal. E daí foi através disso que foi mudando [...] E assim, quando a gente está terminando nosso curso, a gente se encaminha muito a pensar como vai ser daqui pra frente, a gente faz de tudo pra realmente ver o seu trabalho, pra que realmente percebam e que possivelmente contratem você. [...] Aí a gente às vezes tá em um trabalho, que muitas vezes a gente faz porque quer se destacar, quer ser vista e não é vista. E isso é frustrante na nossa área profissional. E a dor existe, sabe? (E4)

Assim como encontrado nos relatos e como comenta Demschinski e Flatch (2022, p.196), “a realização do estágio não obrigatório é carregada de desgaste físico e psicológico”. Nesse sentido E5 aponta que [...] as pessoas ficam assim tipo, só esperando, sabe? O momento em que eu vou vacilar, que eu vou mostrar a minha fraqueza, que eu que eu vou sair, tipo, correndo, chorando, sabe?

Há uma demanda de grande responsabilidade sobre as estagiárias, que geram aflição por parte delas e não há o suporte necessário da coordenação da escola e da professora. O que é visto acontecer na prática, muitas vezes, é que a professora também tem uma carga de responsabilidade grande sobre ela e não consegue lidar com a situação de administrar as demandas da turma numerosa, com as necessidades da ou das crianças com necessidades especiais que possam estar na turma. Dessa forma, os papéis se invertem, a estagiária que estava ali para aprender e colaborar com a turma, acaba tendo que lidar sozinha com a responsabilidade de “controlar” a criança com necessidades especiais, sem ter o devido preparo para isso, com o objetivo de “folgar” a professora e não “atrapalhar” a aula.

[...] quando eu cheguei, era o primeiro contato dela com ele também, ele é novato nessa unidade e ela não sabia como era a mãe dele, não sabia de nada, né? E aí deixou tudo pra mim, tipo, eu tenho que ensinar ele e eu tenho que fazer tudo, ela chegava pra dar abraço e cheiro e dizer que você é muito lindo, sabe? [...] eu não vejo nisso como um apoio pedagógico pra ele. É mais algo pra tipo, vamos tentar controlar pra não surgir mais reclamações e vir pra cima de mim [...]. (E5)

Quanto a um incidente em que a criança que a estagiária E5 acompanha ter quebrado os óculos dela, é claramente observada a falta de suporte por parte da coordenação à estagiária, diante da situação:

Eu fiquei na sala chorando, enfim... e a coordenadora foi com ele. Aí foi contar a situação pra mãe. E quando ela retornou eu fui saber o que tinha ficado, né? E ela disse que contou a história pra mãe e a mãe falou assim: “-É, mas houve um erro não foi, coordenadora? Aí a coordenadora ficou calada, porque ela disse: “-Realmente, vocês sabem que ele tem TOD”. E ela usou disso pra safar ele e aí meus óculos não... ela não falou de pagar o meu óculos. A coordenadora falou: “- Ah! Você ajeita e me diz o valor”, mas aquele negócio [...], não disse: “-Eu vou pagar o seu óculos”, nenhuma das partes disse isso, é tanto que eu ainda não ajeitei o meu óculos, mas são questões que vão esgotando, sabe? Eu vejo assim, eu passeando pela universidade hoje falando: “- Caramba, eu estou me formando e eu queria mais aproveitar isso” e olhando também pro estágio, se eu pudesse de fato deixar o estágio, eu deixaria, porque não me faz bem, sabe? E é um ambiente muito competitivo, onde as pessoas querem ser contratadas, querem ter uma sala, querem ser professoras auxiliares e aí vai passando por cima um do outro, rola muita fofoca, tem aquele negócio de você ter que babar as pessoas e são coisas que eu não compactuo isso. (E5)

4.11. Valor da bolsa estágio x carga de trabalho

Foi observado na fala dos sujeitos que, em algumas escolas, há uma hierarquização até que se consiga chegar ao cargo almejado de professor da instituição. O sujeito precisa entrar como estagiário, ser “promovido” à auxiliar de sala, que possui carteira assinada, para apenas depois, vir a conseguir ser contratada como professora polivalente. Os estágios acabam sendo um treinamento para se subjugar às normas da escola.

Não acho justo. O estágio ele contempla as mesmas atividades que um auxiliar de turma, por exemplo, que é um cargo maior, né? É um cargo com direitos trabalhistas, com carteira assinada. E enquanto isso, a gente não tem os mesmos direitos, a gente não... nós não somos convidados para as festas... das professoras, dia do... né? Essas datas comemorativas. E também temos essa questão salarial, né? Que é uma diferença gritante, eu reconheço que é uma mão de obra barata, de fato. A gente parte da premissa de que vai conseguir experiência, mas essa experiência ela tem um preço. (E10)

Eu acho que deveria ganhar mais um pouco. Até porque o estágio, às vezes a gente faz muito o trabalho de auxiliar. Então, além de ser o trabalho no estágio, a gente está trabalhando como uma auxiliar de turma. [...] acho que deveria ser um pouco mais remunerada, até porque nas escolas não é uma coisa, tipo certa, o dinheiro, né? Não é tabelado não, cada escola decide o seu. (E9)

O sistema se aproveita da condição da grande maioria das estagiárias, que vem de uma classe trabalhadora, vem de uma mentalidade e de uma realidade que acaba levando-as a se submeterem a condições precárias de trabalho. Apesar de muitas terem a consciência dessa condição de estarem sendo exploradas, como foi possível observar nos relatos, mas a necessidade financeira e a vontade de ganharem experiência profissional, currículo e a expectativa de ficarem na instituição e serem contratadas como professoras ao se formarem, as levam a suportar, por muitas vezes, as várias formas de exploração da mão de obra delas por parte das empresas privadas.

Não mesmo. Já começa que a gente trabalha seis horas por dia. [...] Nós estamos com as crianças desde 6h30min até 12h30min, ou desde as 7h até 13h e nós ganhamos 600 reais, tem escola por aí que é só 500, que eu fiquei sabendo, e as vezes nem a passagem eles pagam, como foi nesse mês. Então, realmente não acho justo, não acho justo pelo tempo que a gente passa, pelas demandas, pelas coisas que nos cobram pra fazer, que às vezes foge até da nossa área mesmo. Então, assim, pra mim, eu discordo completamente de ser esse valor. (E7)

Pra quem tem que se sustentar, como eu já vi colegas que têm que pagar o aluguel, eu acho pouco. E eu acho pouco por questões, tipo assim, a gente trabalha muito, porque querendo ou não, a gente é uma auxiliar, mas quando a professora falta, a

gente assume a turma. Então, a gente pega toda uma responsabilidade de uma turma [...]. (E1)

Apenas uma estagiária relatou achar justo o valor recebido da bolsa estágio, mas esse fato é muito fruto das comparações geradas entre os diferentes valores oferecidos de bolsa estágio pelas instituições de ensino privado:

Sim, lá eu acho justo. Acho que um dos lugares que tem aí, o que paga um salário mais justo. (E8)

Não acho justo, mas das instituições que eu conheço, é a que melhor paga [...]. (E3)

A comparação que as estudantes realizam permeia muito a realidade de valores das bolsas de estágio que elas encontram ao seu entorno, dessa forma, acabam olhando para o valor que recebem como positivo, não por ser de fato um valor justo, mas por ser o melhor ou um dos melhores oferecidos pelo mercado em comparação às outras instituições.

Foram trazidas também, comparações salariais pelas estudantes que estão exercendo a função de acompanhante de uma criança com necessidades especiais:

Não. A gente recebe 600 reais e aí eles dão a passagem [...]. E aí assim, a minha função na escola é ficar com o (cita o nome da criança com necessidades especiais). Um AT, lógico, formada, enfim, recebe geralmente 1800 reais pra ficar com uma criança. E eu recebo 600 reais pra passar tudo o que eu passo. [...] Minha auxiliar, que fica lá o dia todo, recebe 1700 reais e a professora dá aula e a gente fica com todo o por trás, né? [...] Minhas amigas que ficam com as crianças, elas não têm auxiliar em sala, é ela e a professora, então, se a criança se machuca, é ela que tem que levar pra coordenação, pegar lanche, olhar agenda, ver comportamento, acompanhar na Educação Física, acompanhar na aula de Artes, todas as aulas extras é a estagiária que tem que acompanhar, então, assim, é uma cobrança muito grande. E aí você não tem o retorno financeiro [...]. Se você adoecer, não tem tipo... passar mais um mês doente, é fácil eles quebrarem o seu contrato. Tem toda essa questão, que se fosse carteira assinada, você poderia ter um seguro, né? Pelo INSS, enfim, sua previdência. E estágio não. É você por você e quando você falta, ainda descontam do pouco que você tem. (E5)

O INSS é um benefício que o estagiário só terá, segundo a Lei, se ele tiver essa iniciativa por fora. Mas, como visto no relato acima, as estagiárias não possuem esse conhecimento ou pensam na possibilidade de pagarem sua previdência de maneira particular.

4.12. Direitos e benefícios nos estágios extracurriculares

No que concerne ao vale transporte, todas as estagiárias relataram receber esse benefício. No entanto, foi frequente surgirem relatos reclamando quanto ao atraso no pagamento do valor referente ao vale transporte.

Eles dão o valor do transporte. [...] as vezes atrasa para dar o vale transporte [...] o transporte deveria ser a primeira coisa a dar, né? (E1)

Bom, tem o valor do estágio que é 500 reais + 100 reais de transporte e aí, no caso, cai tudo junto, ou seja, ao todo 600. E aí também tem plano lá, mas aí a gente quem faz e como tem vínculo com a escola, a gente querendo ou não tem um certo desconto, mas eu particularmente não tenho nenhum [...]. (E2)

Apenas uma estagiária tocou no ponto de ter direito à descanso durante o período de estágio e o benefício de a escola oferecer um lanche diariamente. Em contrapartida, no relato de E2, ela falou a respeito do cansaço em trabalhar as seis horas corridas sem direito a nenhum descanso. Esta última, pareceu a realidade da maioria das estagiárias. Quanto à lei, esta não deixa claro se o estagiário tem direito aos 15 minutos de intervalo quando trabalha as seis horas corridas.

É, tem vale transporte e a gente faz um lanche na escola, né? Então, a alimentação nossa é na escola. A gente tem um intervalo, né? (E8)

Não (se referindo a não ser justo o valor da bolsa estágio). Pelo fato da gente não só fazer o que tem lá no termo, a gente faz outras coisas também, além de que, as vezes marcam reuniões pra noite, coisa que a gente não tá mais no nosso horário, tem muitos eventos finais de semana que cobram da gente, pedem pra gente tá lá, é meio que nossa obrigação estar lá. Por mais que eu seja estagiária, mas eu tenho que estar lá. E também não pagam hora extra e tudo mais. É assim, quando a gente chega atrasado eles percebem, mas não percebem as horas extras que a gente faz por fora. [...] E aí, pelo que eles pagam é pouco, pra tudo o que a gente faz e outra coisa, são seis horas corridas, é cansativo, a gente não tem nem sequer um intervalo. (E2)

Quanto aos recessos que as estagiárias tiveram direito, o tempo variou entre 15 a 25 dias, apenas uma delas relatou que vai ter direito aos 30 dias seguidos de recesso. No entanto, vale destacar que, no momento da entrevista, a maioria delas ainda não havia completado um ano de estágio na instituição, então, ficou difícil de afirmar se é de fato uma prática das instituições darem de maneira parcelada os 30 dias de férias que os estagiários têm direito após um ano de efetivo exercício na instituição, ou se as estagiárias não estão gozando do seu direito à 30 dias de férias:

Sim, sim. Aí como tem várias estagiárias, tem uma escala, né? Tem as que gostariam de tirar no meio do ano e eu vou tirar agora no final do ano. É trinta dias, né? Vai pegar uma parte de dezembro e uma parte de janeiro e aí eu vou voltar a trabalhar mesmo sem ter crianças, né? Que aí a gente fica fazendo atividades até as crianças chegarem. (E8)

Observou-se nos relatos que, a lei também abre brechas para que as instituições ofereçam o recesso da maneira que melhor convenha a elas. Em alguns casos, para as instituições que oferecem atividades de férias para os alunos, as estagiárias são aproveitadas como mão de obra para ficarem com as crianças nessas atividades, enquanto as professoras, que obrigatoriamente precisam tirar férias, gozam desse direito.

A gente continua recebendo (a bolsa estágio), mas no meu caso, eu não tenho férias, que eu sou estagiária. [...] eu tive o feriado de São João, só. Eles têm integral de férias, aí, nesse integral, quem fica trabalhando são as auxiliares. Eu não sei como vai ser agora em dezembro, porque eu entrei esse ano na escola, né? Então tem coisas que eu já passei, tem coisas que eu ainda vou passar. Então, em dezembro eu não sei qual o tempo de recesso que eles dão, mas eu sei que em janeiro vai ter integral de férias de novo, aí a gente trabalha também. Aí, em janeiro elas têm férias (as professoras), só que a gente não, a gente trabalha no integral de férias. (E1)

[...] como foi meu primeiro ano lá, né? As férias de São João, eles deram às assistentes, estagiários, 20 dias que a gente não tinha direito, mas foram bem compreensivos com a gente e eles deram, porque, de fato, não tinha o que fazer lá, mas, particularmente agora, no mês de dezembro e janeiro, que vai ter esse intervalo aí de férias, os alunos têm, mas nós funcionários não temos, tanto professores, estagiários, funcionários da limpeza, da secretaria, ninguém tem, pelo menos lá. (E2)

[...] as férias de julho... a gente tirou 20 dias e a gente voltou uma semana antes das professoras, mas a gente recebeu certinho (se referindo à bolsa do estágio). (E5)

Ocorreu um caso nos relatos, em que a instituição chamou de última hora as estagiárias para retornarem às atividades na escola mais cedo do que o combinado. Como pode ser visto a seguir:

Quando foram as férias de julho, nós fomos chamadas pela coordenação, [...] pra perguntar se nós queríamos ter as férias de acordo com as férias da universidade ou se queremos ter as férias junto com os professores mesmo, sabe? A gente disse: “- Não, a gente não vai querer a da universidade, porque vai acabar antes” [...]. Aí eles: “-Tudo bem, vai ser as férias completas, vão ser remuneradas”. Chega a notícia depois de que nós vamos precisar voltar, uma ou foram duas semanas antes pra ficar ajustando as coisas. Então, assim, a gente teve pouco tempo, entendeu? Foram avisar também um pouquinho em cima e foi bem frustrante, porque a gente tava bastante esgotada, né? [...] e a gente ainda tem a universidade à tarde, à noite. Então, nós precisávamos desse descanso pra dar aquela recarregada e não teve como. Mas foram remuneradas. (E7)

Quanto aos benefícios oferecidos às estagiárias, as realidades encontradas foram bem variadas, desde estagiárias que precisam continuar trabalhando no integral de férias no meio do ano e no começo do ano, a estagiárias que além das férias, recebem o benefício do 13º proporcional ao valor da sua bolsa de estágio ou o 1/3 de férias.

Sim. Eu continuo a receber o salário que eu recebo, né? Apesar que por ser contrato não tem essa... as normas das férias de uma pessoa fichada, mas lá eles me pagam o período, até porque eles me conhecem, só tem eu de estagiária na escola, as outras meninas são auxiliar fichadas. Aí, elas sabem que eu moro fora, que eu sou de outra cidade, venho pra cá e me sustento do dinheiro de lá. É tanto que a primeira vez que foi as férias, aí eu nem... eu pensei ainda que eu não ia receber, mas antes de eu perguntar alguma coisa ela já me disse: “-Não, E9, esse mês de férias a gente vai pagar o valor normal”. Porque as férias sempre é um valor a mais, né? Tem o 1/3 de férias. Mas eu ganhei um valor a mais. Tá ótimo. Não tô fichada, então não é uma obrigatoriedade de a escola pagar, mas só pelo fato de me pagar... porque tem escola que não paga, né? (E9)

Temos, temos sim, lá nessa instituição a gente tem férias e tem décimo terceiro, mas na outra que eu trabalhei, não. (E3)

4.13. A Lei 11.788/08 e ciência dos estagiários quanto a seus direitos

A Lei de Estágio não é divulgada no ambiente acadêmico, ao contrário do que ocorre com os documentos que regem os estágios obrigatórios das IES, que são apresentados aos graduandos quando estão cursando as disciplinas de estágio obrigatório. Os estágios extracurriculares, por sua vez, por serem uma modalidade que fica muito sobre a decisão de cada estudante, acabam sendo deixados de lado pelas IES, que ficam tão aquém do que está acontecendo com os estudantes que estão vivenciando os estágios extracurriculares, que acabam por não oferecer nem o subsídio de orientar esses graduandos quanto aos seus direitos, e, assim, acabam não apresentando a Lei de Estágio em nenhuma das disciplinas obrigatórias ao longo do curso.

O autor Pinto (2013) evidencia a falta de divulgação da Lei nº 11.788/2008, ao apontar que há um desconhecimento generalizado do teor dessa lei, “mesmo nos corredores das faculdades. Essa falta de conhecimento sobre o conteúdo da lei faz com que os estudantes não compreendam seus direitos e obrigações” [apud DEMSCHINSKI, 2020, p.63]. Este fato foi evidenciado nos relatos das estagiárias, pois, apenas uma delas comentou ter visto ser comentado a respeito da Lei de Estágio em uma das disciplinas de seu curso, mas que, mesmo assim, não está

muito ciente do conteúdo da Lei: *Eu acho que a gente deu uma lida quando eu estava fazendo o estágio obrigatório de gestão, mas não vou mentir pra você que, lembrar das coisas assim, ter fresco na memória, realmente não. (E7)*

Das 10 entrevistadas, apenas duas relataram ter lido a Lei de Estágio, movidas pela necessidade de conhecerem quais eram seus direitos, para saberem se poderiam ou não faltar algum dia de estágio por causa de atividades acadêmicas.

Eu conheço, mas tem algumas coisas que eu li, tem algumas coisas que eu não li, eu sempre quando acontece alguma situação eu faço... vou recorrer a lei pra saber se, digamos... eu trabalho pela tarde, então, eu tive que apresentar ENID e a lei disse que prova ou qualquer coisa, o estágio tem que liberar a gente, né? Aí eu fui na Lei, aí eu fiz: “-Não, mas eles têm que me liberar, em primeiro lugar vem nosso estudo [...]. Mas a gente sabe que tem coisas da Lei que não são colocadas em práticas, né? (E1)

Sim. Eu já li a Lei porque no começo tinha umas coisas que eu via, né? Que eu ficava meio desconfiada e aí eu fui vendo a Lei também, até essa questão, precisar fazer alguma coisa da universidade, né? Participar de algum evento, de algum passeio, eu fui ver se eu poderia mesmo fazer isso, né? E aí eu procurei essas informações. (E8)

O pouco conhecimento que as estagiárias possuem a respeito da Lei do Estágio são quanto aos direitos que se encontram descritos em seus termos de compromisso. Algumas delas fizeram a leitura desses direitos apenas em seus contratos, mas não fizeram a leitura da Lei completa e outras nem sequer atentaram para essas cláusulas dispostas em seus contratos, relatando que não possuem conhecimento nenhum da Lei ou que ouviram falar algo muito vagamente a respeito.

Muito pouco, né? [...] A gente nunca para pra ver isso. Na verdade, deveria, mas a gente nunca para. (E4)

O que eu sei é muito pouco sobre o que se encontra no contrato, né? Mas vim saber recentemente que a gente tem alguns direitos, né? Como reduzir a carga horária em semanas de prova. Isso não nos é passado. A gente que tem que ler tudo, assim, aquela coisa bem pequena no contrato, que a gente descobriu que tem esse direito, né? (E10)

Também foi possível perceber a frequente relação que as estagiárias fazem entre o estágio e o trabalho, deixando as diferenças entre eles em uma linha muito tênue e acabando, muitas vezes, por associar o estágio a um trabalho mesmo, muito em decorrência das responsabilidades que as escolas passam para elas em seu campo de estágio.

Não conheço nada dela. Pra ser sincera, eu nunca nem li. Se eu li, eu não me lembro. [...] foi uma pergunta legal, sabe? Porque eu nunca me atinei a procurar por esses direitos. Tem as cláusulas lá do contrato em relação ao trabalho, né? Mas assim, não

deixa muito específico os direitos que a gente tem. Eu sigo mais assim... na ordem do trabalho universal, sabe? O que um funcionário deve fazer, o que o funcionário não deve fazer, quais são os direitos do funcionário. Aí, essa parte aí eu já tenho noção, mas se for pra perguntar do estagiário específico, se for uma coisa diferente, aí eu já não sei de falar muito. (E9)

4.14. Concepção dos sujeitos quanto a efetivação na prática de seus direitos e necessidades enquanto estagiários

Ao serem questionadas se elas consideram que seus direitos e necessidades estão contemplados pela Lei de Estágio, foi difícil às entrevistadas responderem essa questão, por não terem o conhecimento mínimo do que traz a Lei. Assim, a maioria delas expuseram suas opiniões a partir de suas experiências e do que consideram importante de se estar garantido por lei e efetivado na prática.

Ai, eu não sei. Essa pergunta me pegou. Meus direitos... eu acho que sim, porque se a gente precisar de algo como eu disse, vai ter ali como suporte, mas eu não sei se vão, tipo, acatar, né? [...] por isso que todo contrato que eu assino, tipo assim, eu leio, o contrato é pequeno, mas eu leio todas as cláusulas. (E1)

Um pouco. Como positivo, a gente como estagiário aprende muito. Aos poucos a gente vai aprendendo a como liderar uma sala, a como ter cuidado com as crianças, a como elaborar um plano, assim, por mais que a gente não elabore, mas a gente vai tendo uma noção, pelo menos de como funciona. Claro, muda muito de escola para escola, como é a metodologia e tudo mais [...]. Mas aí também tem a questão que eles exigem muito de nós, que só somos apenas estagiárias. [...] e, na maioria das escolas particulares prefere pegar estagiária por conta disso, porque paga pouco e pode, querendo ou não, explorar um pouco. (E2)

Nos relatos que abordam sobre os direitos dos estagiários, surgem novamente as contradições da sobreposição dos interesses da escola sobre o objetivo formativo e pedagógico dos estágios.

Eu acredito que realmente não é cumprido. Eu penso que a gente realmente assim, fica bem escanteado, sabe? É mais fácil de precarizar o nosso trabalho [...]. [...] nós fomos contratadas pra ser estagiária de uma turma inteira e a uma das minhas colegas foi dito a ela que ela ia ficar no 2º ano e que tinha um aluno com TEA que ainda estava no remoto e só iria retornar um pouco depois. Então, já deram esse sinal pra ela. Tudo bem. [...] quando ele chegou, qual foi a ordem? Você agora acompanha esse menino. Você é só estagiária de Pedagogia, tudo bem? Mas você vai acompanhar esse menino. Tudo bem, né? Ela tinha falado na entrevista que tinha o interesse em educação especial, então eles acharam que seria interessante colocá-la para acompanhar este menino. E foi a bomba. Está sendo a bomba. Porque é complicado, muito difícil [...]. Então, tudo cai nas costas dessa estagiária. Tudo. Então nós não temos nossos direitos contemplados, porque eles estão se aproveitando já que a mãe não quer pagar uma acompanhante terapêutica, por exemplo, uma que tem o curso de ABA, que tem a Psicopedagogia. Então, qual foi a sacada deles? Vamos contratar uma estagiária de Pedagogia mesmo e colocá-la pra ficar com ele. (E7)

Novamente surge nos relatos a associação do estágio como trabalho e a pressão que elas sentem por parte das instituições para não se utilizarem de um direito que é próprio do estagiário, que o diferencia da condição de um contratado pela CLT, justamente por ser um profissional em formação. A carga de exigências do estágio não deveria interferir no desempenho dos graduandos na universidade, mas, as responsabilidades que as escolas exigem de um estagiário, muitas vezes vão além do que elas poderiam cobrar e o medo de perderem suas bolsas de estágio, devido a necessidade financeira de se manterem e terem alguma fonte de renda enquanto estudam, levam as graduandas a inverterem as prioridades, que deveriam ser formativas e passam a ser a permanência no estágio para continuarem recebendo suas bolsas, em detrimento de algumas perdas nas atividades acadêmicas.

Eu acredito que não. [...] Esse exemplo que teve do contrato. Se a gente olha... como algo lindo assim, semana de provas, coisas da faculdade e até esse processo que acontece da faculdade da gente precisar algumas vezes faltar o trabalho, isso não deveria ser levado tanto em vista no trabalho de uma forma negativa. Então, assim, se eu falto o meu trabalho pra fazer alguma coisa da universidade, eu sei que isso vai pegar muito mal pra mim no trabalho. Então, assim, se a gente parar pra analisar, isso é um direito nosso, mas a gente sabe que se a gente faz isso dessa forma como fala, exercendo o nosso direito, isso pega mal pra a gente no trabalho. Então, a gente vê que muitas vezes a gente deixa de fazer as coisas por conta do trabalho, por conta disso, com medo de, tipo assim, de perder o estágio, [...] porque a gente precisa daquele estágio, mesmo sendo uma bolsa muito pouca, mas é algo que ajuda de certa forma. Mas, assim, a gente se limita a muitas coisas pra não faltar emprego, pra não trocar algumas coisas de horário, lá tem muito isso, sabe? Pra dar sempre prioridade ao trabalho, com medo de realmente você perder o seu estágio. (E4)

Eu acho que ela (a Lei) contempla sim as nossas necessidades, mas a gente não aplica de fato, né? Por exemplo, essa questão que tem sobre ser liberada na semana de prova, das atividades. Acho que quase ninguém usa isso de verdade, né? Porque tem esse medo de usar. Então, eu tive uma visita técnica de uma disciplina, por exemplo, né? [...] e na turma tinham muitas pessoas e a maioria delas faziam estágio e poucas foram pra o passeio, que era o dia inteiro, por conta dos estágios, sendo que a gente trocou entre nós: “-Não, mas a gente pode ir, né? Precisamos conversar com antecedência, explicar que não é um passeio de lazer, é um passeio formativo também, né? De conteúdo, uma visita técnica”. Então, eu acho que a gente não aplica por medo, e aí os empregadores, eles também não querem. (E8)

Não. Por exemplo, na época de prova, eu nunca tive minha carga horária reduzida, por exemplo, e eu também nem sei como justificar, não sei se tem algum documento que eu possa preencher. Também não me é perguntado sobre semana de prova, quando é que é... e sobretudo agora, porque eu tô no final da graduação, escrevendo TCC, eu também precisava muito ter um momento assim e eu também não tive, né? (E10)

Em contrapartida às situações prevalentes que foram encontradas nos relatos das estagiárias quanto à dificuldade em exercerem seus direitos dispostos na Lei de Estágio. No que se refere ao direito à sair mais cedo por causa de atividades acadêmicas, a E9 relatou que faz uso desse direito:

Sim. Até porque essa questão das aulas aqui da UFPB, eu consigo, eu estou participando de um projeto de extensão agora e eu falei com a gestora porque era à tarde. Por ser no finalzinho da tarde, dá pra eu trabalhar até uma certa hora, até porque eu sei que a minha turma precisa de mim, sabe? A professora. Então, eu tenho essa minha consciência. Eu poderia chegar pra diretora e dizer: “-Não, mas eu não posso vir hoje por causa do meu projeto de extensão ou de uma aula que vai acontecer assim um dia à tarde”, e como a gente já conversou antes, ela disse que tudo bem, sabe? Conversando antes com ela, dizendo um dia antes pra que a escola se organize pra deixar alguém com outra professora, porque, por eu ser da educação infantil, que é as minhas turmas, a professora ela não pode ficar sozinha na sala, né? [...] quinta-feira mesmo, eu vou precisar sair mais cedo, aí eu já avisei a ela que é o dia do meu projeto. Aí eu já saio um pouco mais cedo da escola, mas aí também, pra não ficar diferente o dia, assim, por não tá lá e os meus afazeres não se acumularem tanto pra a professora, aí eu dou um jeito de ajeitar logo tudo, eu já saio com as bolsas das crianças tudo arrumada, que eu sei que final de horário é muito corrido. (E9)

4.15. Fiscalização dos estágios extracurriculares por parte das IES e (Des)caminhos para a efetivação dos direitos dos estagiários

É na plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – Sigaa, que as graduandas postam o termo de compromisso de estágio e esse mesmo sistema solicita um relatório final tanto para os estágios obrigatórios como para os não obrigatórios. A diferença está no grau de importância que as estagiárias dão a esses relatórios e na não exigência que o Curso de Pedagogia faz em receber esses relatórios ao final dos estágios não obrigatórios. Não há um acompanhamento real do Curso, nem uma fiscalização quanto ao cumprimento legal das atividades de estágio não obrigatório e dos impactos positivos ou negativos que essas experiências têm proporcionado ao processo formativo dos estudantes.

A esse respeito, Demschinski e Flatch (2022, p.196) comentam que:

Para além da inserção dos/as discentes em atividade laboral, a realização de estágio não obrigatório deveria servir de aprofundamento aos conhecimentos adquiridos durante o processo de formação, visto que tais estudantes cumpririam carga horária superior àquela exigida pelo estágio curricular. Mas, para isso, seria necessário que as IES realizassem acompanhamento, orientações e avaliações sobre as atividades desenvolvidas pelos/as estagiários/as, de modo a avaliar sua própria organização curricular. No entanto, isso não parece ser uma preocupação das IES

investigadas e a realização de estágio não obrigatório acaba por reafirmar a lógica capitalista de exploração de mão de obra barata.

O que acontece na prática é que existe a celebração de convênio entre a UFPB, a instituição de ensino privada e o estudante, mas fica a cargo do estudante submeter ou não o relatório no Sigaa. Das dez entrevistadas, nenhuma chegou a postar o relatório do estágio extracurricular no Sigaa.

Não. Não precisa entregar relatório não. Só o termo de compromisso, de assinaturas e só. No Sigaa pede relatório, mas eu nunca botei não e nem vou botar. (E6)

Até o momento, só a emissão do termo. Eu não fiquei sabendo de nenhum relatório [...]. (E10)

Como pôde ser observado nos relatos, os estudantes não estão cientes da importância de a Universidade estar a par do que está acontecendo nos estágios extracurriculares, muito em vista do apoio que esses estudantes não encontram nela. A única motivação relatada pelas estudantes para submeterem os relatórios no Sigaa, foi o aproveitamento das horas de estágio como conteúdos flexíveis, como se apenas esse fosse o propósito dos relatórios e não o acompanhamento por parte da IES das atividades de estágio extracurricular:

Tem, a gente todo final de estágio faz um relatório [...]. É um relatório que a gente todo final de estágio tem que colocar no Sigaa, que é pra a coordenação saber como foi nosso estágio. E também serve pra flexíveis. A gente recebe o certificado e dá pra aproveitar como carga flexível. Eu comecei a fazer um, tenho que mandar, assim... não tem um prazo máximo pra você mandar, sabe? Eu estou finalizando aos poucos, porque eu fiz: -“Ah! Como não é uma coisa muito importante, eu vou deixar pra tipo, espera aí um pouquinho.” Eu achava que era bem importante, sabe? Mas depois eu descobri que não, não tem um tempo exato. [...] Aí, o relatório está lá, já fiz uma boa parte, mas está em stand by, aí eu boto ele pra pegar o certificado. (E1)

[...] eu vou sim fazer, porque eu quero pedir dispensa de algumas horas flexíveis que eu preciso. [...] e talvez até pra uma possível dispensa de cadeira de estágio que é a do 4º ano, que, como eu trabalho no 4º ano, eu estou pensando realmente devido a correria que é, e apagar mais um estágio [...]. (E4)

Como falado, o estágio tem ganhado a dimensão de trabalho. Identificamos essa concepção muito presente nos relatos das entrevistadas, que demonstraram em suas falas considerar o estágio como seu trabalho, seu meio de sobrevivência ou de subsídio financeiro durante seu período de graduação, sempre associado ao

benefício de que, enquanto ganha dinheiro para se manter, estão adquirindo experiência profissional. Pois, segundo Demschini e Flatch (2022, p.192),

uma parcela significativa das discentes provêm da classe trabalhadora, e, em razão das necessidades econômicas e da lógica atual de sociabilidade, precisam vender sua força de trabalho quando estão no processo de formação. Nesse sentido, o estágio não obrigatório é uma oportunidade de permanência no ensino superior, além de oferecer uma bolsa pecuniária, pode ser realizado em contraturno e aproxima as licenciandas à sua futura área de formação.

Esse fato é evidenciado pelos relatos:

E eu estou ali... é pelo dinheiro também, não vou dizer que a bolsa de estágio... a gente sabe do momento que a gente está vivendo... a gente precisa de uma renda, então grande parte de eu me manter ali, lógico, é a bolsa do estágio, mas também gosto do ambiente [...]. Meus pais já falaram: “- Filha, se você não tiver aguentando, saia. Sendo que, filha, se você não tiver aguentando saia, é muito fácil, sabe? Mas você tem que pensar em todo por trás disso, porque aí se eu sair eu vou depender totalmente deles, mas eles tem condições de me sustentar? (E5)

A gente estagia pela necessidade. (E6)

Quanto à fiscalização, o capítulo V da Lei traz apenas o seguinte: “A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.” E continua

§ 1º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo; § 2º A penalidade de que trata o § 1º deste artigo limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade (BRASIL, 2008).

Como pode-se perceber, a Lei é extremamente simplória em seu capítulo que trata da fiscalização do cumprimento das normas para a concessão de estágio, deixando muitas lacunas quanto a quem é ou quem são os responsáveis legais sobre essa fiscalização e sobre quais são formas pelas quais se darão essas fiscalizações.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a escassez de estudos que retratem como estão ocorrendo na prática as vivências nos estágios extracurriculares em Pedagogia em instituições privadas, e compreendo a importância de colocar em evidência as problemáticas que surgem diante dessa práxis, o presente estudo debruçou-se acerca da Lei 11.788/08 e dos estágios extracurriculares no curso de Pedagogia, buscando, sob a perspectiva do materialismo histórico-dialético e à luz da concepção dos próprios sujeitos desses estágios quanto à realidade vivida nos campos de estágio, oferecer subsídios concretos para que sejam pensadas e propostas soluções que garantam de forma efetiva a proteção desses estagiários em sua atuação nos campos de estágio.

Diante dessa questão, e por ser uma temática muito cara à pesquisadora, este trabalho buscou dar voz a estagiárias que, assim como ela, se empenham a cada dia para se manterem em seus locais de estágio, oferecendo o melhor que podem às crianças e às instituições, sem a devida valorização, mas, que apesar disso, continuam encontrando ânimo e amor pela profissão que escolheram seguir. A pesquisa acredita com esse estudo, que é preciso apontar as dificuldades encontradas na atuação do professor em formação, sem deixar, para isso, de acreditar na educação, no valor dela para a sociedade e no valor de trabalho dos estagiários e professores para a mesma, a fim de caminhar na perspectiva de uma Pedagogia da esperança, que nos coloca em ação para encontrar alternativas viáveis que promovam a efetivação na prática, dos direitos dos estagiários, garantidos por Lei.

Foi percebida ao longo das entrevistas, a necessidade de falar que essas estagiárias possuem, ocorrendo até casos de algumas delas ficarem sabendo da pesquisa e se voluntariarem a participar antes mesmo de serem convidadas. Esse fato gerou um material muito rico e extenso e demandou um trabalho maior por parte da pesquisadora para organizar os relatos longos e detalhados em tópicos para serem discutidos. Além disso, a riqueza de conteúdo do material coletado não conseguiu ser esgotada nesse único trabalho, o que abre as portas para que sejam trabalhadas, com a utilização desses materiais coletados, temáticas de diversas outras áreas como a Educação Especial, por exemplo, em futuros trabalhos e até mesmo aprofundados em uma tese de mestrado.

Quanto às dificuldades que surgiram no processo de construção das discussões trazidas pela presente pesquisa, umas delas foi em conseguir comparar e relacionar os seus achados com a literatura publicada a esse respeito, pois, uma boa parte dos artigos que trazem essa temática dos estágios extracurriculares remunerados, são sob a perspectiva de estágios remunerados na rede pública, em especial, na Educação Infantil ou na Educação Especial, dando enfoque, dessa forma, a uma outra problemática dentro do âmbito dos estágios, que também levam a desvalorização docente, que é a contratação de estagiários para suprirem às demandas escolares em detrimento da promoção de concursos públicos. Foi restrita, portanto, a disponibilidade de estudos que tratam especificamente da situação dos estágios extracurriculares concedidos pela rede privada de ensino.

Tendo em vista todos esses aspectos, constatou-se na presente pesquisa, a partir dos relatos das entrevistadas e dos estudos encontrados a respeito da temática nela trabalhada, que, frente à configuração atual da sociedade em seu modelo capitalista, com os altos índices de desemprego e diferenças alarmantes na distribuição de renda, o estágio extracurricular não possui mais, em sua grande maioria, como pilar principal a formação profissional do estudante de ensino superior, mas, vem se configurando cada vez mais como uma maneira de garantir ao estudante sua permanência nas universidades.

O estágio extracurricular passa, dessa forma, a ser concebido pelos estudantes como um meio de sobrevivência, uma bolsa auxílio, que os ajuda a permanecerem no curso superior o tempo necessário para se graduarem, enquanto ganham alguma experiência profissional. Assim, o objetivo formativo do estágio vem assumindo um papel secundário, como um “bônus” aos estudantes, que precisam estudar e trabalhar e veem nos estágios extracurriculares uma forma de serem inseridos no mercado de trabalho para melhorar o currículo, enquanto conseguem uma forma de sustento no período da graduação. Essa necessidade financeira do estudante, acaba contribuindo fortemente para que estes se submetam a condições de exploração de sua força de trabalho e a quebras de funções contratuais descritas no termo de compromisso do estágio.

No entanto, apesar das grandes dificuldades enfrentadas pelas estudantes ao longo das vivências no estágio, elas o consideram como uma experiência relevante ao seu processo formativo. O estágio as leva a refletirem sobre suas próprias

condições de trabalho e favorece aprendizados durante esse percurso, em meio a situações de precarização.

Foi percebido ainda, a partir do estudo da Lei do Estágio, da literatura publicada a esse respeito e dos relatos das graduandas em Pedagogia inseridas nos estágios extracurriculares em escolas privadas, foi possível concluir que há diversas lacunas deixadas por essa lei quanto à garantia de direitos aos estagiários por ela propostos. Todas essas lacunas são ocasionadas e perpassam pela falta de fiscalização nas escolas privadas e das brechas deixadas pela lei, como o fato de deixar a cargo das instituições concedentes de estágio a definição do valor da bolsa estágio, que leva a discrepâncias nos valores de bolsa ofertados e à precarização do trabalho das estagiárias. Além disso, foi visto que as escolas não cumprem muitas vezes com seu papel de orientar os professores em formação e os leva a praticar desvios nas funções estabelecidas pelo termo de compromisso.

Ademais, foi percebido com este estudo, que a Lei de Estágio é uma lei genérica, e acaba por não conseguir contemplar as especificidades que existem nos estágios extracurriculares da área da Pedagogia. Portanto, sugere-se, a partir das discussões aqui trazidas, que essa temática seja amplamente estudada, a fim de que se tenha um panorama do que está acontecendo na realidade prática dos estagiários do Curso de Pedagogia em todo o Brasil, para que sejam pensadas atualizações para a Lei do Estágio e legislados direitos e garantias para as especificidades dos estágios extracurriculares do Curso de Pedagogia. Além disso, também é preciso ampliar os estudos que discutem sobre a questão de gênero dentro do curso de Pedagogia e dos motivos historicamente construídos que levam à inserção majoritária das mulheres nas escolas no período que compreende a Educação Infantil e o Ensino Fundamental Anos Iniciais, sob condições de precarização e desvalorização de seu trabalho.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, Tatiane de Oliveira Silva; NASCIMENTO, Maria Angela Alves do; ALENCAR, Bruno Rodrigues. Hermenêutica dialética: uma experiência enquanto método de análise na pesquisa sobre o acesso do usuário à assistência farmacêutica. **Revista Brasileira em Promoção da Saúde**, v. 25, n. 2, p. 243-250, 2012.
- ALVES, Giovanni. Dimensões da precarização do trabalho: ensaios da sociologia do trabalho. Bauru: Canal 6, 2013.
- ANDRADE, Rosana Cássia Rodrigues; RESENDE, Marilene. Aspectos legais do estágio: uma retrospectiva histórica. **Revista Multitexto**, v. 3, n. 1, 2015.
- BOUCINHAS FILHO, Jorge Cavalcanti. A nova Lei de Estágio. **Jus Navigandi**, Teresina, v.12, n.1930, 2008.
- BRASIL. Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977. Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante de 2o Grau e Supletivo e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 9 dez. 1977.
- _____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, 1990.
- _____. Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994. Modifica dispositivos da Lei nº 6.494 de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito a participação em atividades de estágio. Diário Oficial da União, Brasília, 24 de março de 1994.
- _____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.
- _____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015.
- _____. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Brasília, 26 de set. 2008.
- _____. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, Diário Oficial da União, 12 dez. 2012.
- _____. Portaria nº 1.002, de 29 de setembro de 1967. Dispõe sobre estágios de alunos nas empresas. Diário Oficial da União, Brasília, p. 105, 06 de out. 1967.
- CAPONE, Luigi. A fraude à lei do estágio e a flexibilização do direito do trabalho. **Rev. Trib. Reg. Trab.** 3º Reg., Belo Horizonte, v. 51, n. 81, p. 47-70, jan./jun. 2010.
- FREITAS, Angelita Carvalho de Oliveira; ROSTAS, Márcia Helena Sauer Guimarães; TEIXEIRA, Rafael Montoito. Uma breve análise sobre o estágio remunerado: ato educativo ou força de trabalho precarizada? **Revista Educar Mais**, v. 4, n. 2, 2020.
- DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo, SP: Editora LTR, 2017.
- DEMSCHINSKI, Sandra Cristina. **A realização de estágio não obrigatório por estudantes de cursos de Licenciatura em Pedagogia: impactos e interesses**. Tese (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa, 2020.
- DEMSCHINSKI, Sandra Cristina; FLACH, Simone de Fátima. Exploração discente: contradições do estágio não obrigatório em cursos de Pedagogia. **Retratos da Escola**, v. 16, n. 34, p. 191-206, 2022.
- _____. O estágio não obrigatório na formação de professores: entre o processo formativo e a exploração da força de trabalho. **Educação em Revista**, v. 19, n. 2, p. 109-128, 2018.

KREIN, J. D. **O aprofundamento da flexibilização das relações de trabalho no Brasil nos anos 90**. Dissertação (Mestrado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2001.

LIMA, Aluísio Ferreira de. Hermenêutica da Tradição ou Crítica das Ideologias? O Debate Entre Hans-Georg Gadamer & Jürgen Habermas. **Revista de Ensino, Educação e Ciências Humanas**, v. 9, n. 1, 2008.

MARX, Karl. *Miséria da filosofia*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MESQUITA, M. R. **A inserção dos jovens no mercado de trabalho e acesso aos direitos trabalhistas no Brasil nos anos 2000**. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2011.

NEVES, Maria Letícia. **(Des)caminhos da valorização docente: o estágio não obrigatório na educação infantil em redes municipais de educação da microrregião de Irati-Paraná**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Centro-Oeste, Irati, PR, 2019.

NEVES, Maria Letícia; LIMA, Michelle Fernandes. O estágio não obrigatório: perspectivas para a atratividade na carreira docente. **Revista Educação em Debate**, ano 42, nº 83, 2020.

PALMEIRA SOBRINHO, Zéu. O contrato de estágio e as inovações da Lei 11.788/2008. **Revista Ltr. Legislação do Trabalho**, v. 10, 2008.

PINTO, M. E. B. **Considerações acerca da legislação de estágio no Brasil**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito), Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Jurídicas, 2013.

RETSLAFF, Franciane de Souza. **12 anos da Lei 11.788/2008 (Lei do Estágio): avanços e desafios**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Paraná, 2020.

SANTOS, Cora Gabriela Magalhães Ribeiro dos. **Desvirtuação do Contrato de Estágio**. [S.l.], 2009.

VALER, Luana Rossner. **O possível desvirtuamento da função social e pedagógica prevista na Lei de Estágio n. 11.788/2008**. Trabalho de Conclusão de Curso, 2017.

VIEIRA, Jarbas et al. Constituição das doenças na docência. *Cadernos de Educação*, Pelotas, n. 37, p. 303-324, set./dez. 2010.

APÊNDICES



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO-TCLE

Pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso: *O estágio extracurricular em Pedagogia: entre a precarização do trabalho e os objetivos pedagógicos da Lei 11.788/2008.*

Pesquisadora: Renata Hellena Miranda Freire de Lima.

Orientadora: Prof^a Dr^a Maria das Graças de Almeida Baptista.

Você está sendo convidado(a) a participar desta pesquisa, que tem como objetivo *“Refletir sobre as condições de trabalho de estagiários do curso de Pedagogia em escolas privadas”*. Sua participação dar-se-á por meio de uma entrevista com questionário semiestruturado, marcada com antecedência. De acordo com a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, com vista a minimizar os riscos que envolvem uma pesquisa, todas as informações obtidas neste estudo são estritamente confidenciais, portanto, será mantido sigilo sobre o seu nome ou sobre algum dado que o identifique. Não haverá nenhum risco ou desconforto ao participante, assim você poderá se recusar a participar, ou retirar seu consentimento a qualquer momento da realização do trabalho ora proposto, não havendo qualquer penalização ou prejuízo para você. Não haverá qualquer despesa ou ônus financeiro aos participantes deste projeto científico e não haverá qualquer procedimento que possa incorrer em danos físicos ou financeiros ao voluntário e, portanto, não haverá necessidade de indenização por parte da equipe científica e/ou da Instituição responsável. Ao final da pesquisa você terá livre acesso ao conteúdo dela, podendo discutir os dados com a pesquisadora. Ao dar a sua autorização por escrito, assinando a permissão, as reflexões, por você desenvolvidas, serão utilizadas no Trabalho de Conclusão de Curso da graduanda em Pedagogia Renata Hellena Miranda Freire de Lima e em suas futuras publicações. A orientadora Prof^a Dr^a Maria das Graças de Almeida Baptista estará a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa e você poderá entrar em contato através do número (83) 99145-6775, ou por e-mail mgabaptista@gmail.com.

Tendo em vista o acima exposto, declaro que fui devidamente esclarecido(a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados. Estou ciente que receberei uma cópia desse documento.

Assinatura do(a) entrevistado(a)

Maria das Graças de Almeida Baptista
Orientadora

Renata Hellena Miranda Freire de Lima
Pesquisadora

Questionário sobre as condições de trabalho em estágios não-obrigatórios do curso de Pedagogia em escolas privadas

1. Em qual período do curso você se encontra?
2. Em qual turno você cursa Pedagogia?
3. Há quanto tempo você está estagiando nessa instituição escolar da rede privada?
4. Você já teve outras experiências de estágio fora essa? Qual(is)?
5. As atividades que você desenvolve estão de acordo com as descritas no Termo de Compromisso de Estágio?
6. Você considera estar recebendo as orientações adequadas para a execução de suas atribuições no estágio?
7. Você está sendo acompanhada por algum(a) professor(a) durante esse estágio?
8. As atividades que você exerce na escola têm contribuído para a sua formação como futuro(a) professor(a)? Por quê?
9. O estágio atende às suas expectativas em relação a aquisição de experiência profissional? Justifique.
10. Relate brevemente sobre a sua rotina no estágio.
11. Em uma escala de 1 a 10, quanto você se sente valorizado profissionalmente em seu ambiente de estágio pelas professoras regentes? Conte brevemente sobre essa experiência.
12. Em uma escala de 1 a 10, quanto você se sente valorizado profissionalmente em seu ambiente de estágio pelos pais dos alunos? Conte brevemente sobre essa experiência.
13. Em uma escala de 1 a 10, quanto você se sente valorizado profissionalmente em seu ambiente de estágio pelo(s) gestor(es), coordenador(es) e diretor(es)? Conte brevemente sobre essa experiência.
14. Levando em consideração as suas experiências até o momento no curso de Pedagogia e nos estágios, em uma escala de 1 a 10, quanto você está satisfeito(a) com a sua escolha profissional pela Pedagogia? Justifique.
15. Em uma escala de 1 a 10, quanto você se sente motivado(a) a atuar como professor(a) da educação básica baseado em suas experiências no curso de Pedagogia e nos estágios vivenciados até o presente momento? Justifique.
16. Você acha justo o valor que recebe de bolsa estágio pela escola? Por quê?
17. A escola na qual você estagia oferece algum benefício ao estagiário (Ex: vale transporte, ajuda de custo com alimentação, plano de saúde etc.)?
18. Você tem direito a férias remuneradas?
19. Você conhece a lei que dispõe sobre o estágio de estudantes? Comente brevemente sobre o que você conhece sobre seus direitos enquanto estagiário(a).
20. Você considera que suas necessidades e direitos enquanto estagiário(a) estão contemplados e garantidos por lei? Por quê?
21. O estágio no qual você está possui convênio para concessão de estágio na sua instituição de ensino? Há um Termo de Compromisso entre você, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino assinado por ambas as partes?
22. Você tem entregado os relatórios semestrais assim como dispõe o inciso IV do Art. 7º da Lei 11.788/2008?